



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: J. A. C. SA EIRELI

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:38 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WLOE010722084438

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: J. A. C. SA EIRELI
CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:48:54 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 9D96010722084854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17257344000183



LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2022 08:46:14

Data da última atualização: 30/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/07/2022 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BE.E781.C02F.4273 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

27



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:31 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CZCL010722084531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42

28



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:14 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7LVJ010722084514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**
CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tomadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:49:31 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: TYLD010722084931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 46777067353

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2022 08:46:14

Data da última atualização: 30/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Processo Administrativo nº 26.024/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022
DATA: 04/07/2022
HORÁRIO: 08:00 HORAS

CREDENCIAMENTO

EMPRESA: W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ: 10.230.003/0001-75
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N° 14,
BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ALTO-
LONGÁ-PIAUI

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Paulo Henrique Maciel Teles

ASSERVAÇÃO DO TITULAR

CANTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

059418402016-0 DATA DE EMISSÃO 14/03/2016

VIA PAULO HENRIQUE MACIEL TELES

FRANCISCO TELES ALENCAR E SENHORA DAS GRACAS MACIEL

DATA DE NASCIMENTO 29/07/2000

BARRA DO CORDA - MA

MASC. N. 46458 FLS. 44F LIV. A-69

081941403-40

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-01

CPL

Fls. 324

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



OUTORGANTE:

W B FERREIRA EIRELLI inscrita no CNPJ N° 10.230.003/0001-75, situada a Rua 13 de Maio N° 14, Bairro Centro, na Cidade de Alto-Longá-PIAUÍ, por intermédio de seu representante Sr Walis Barbosa Ferreira, solteiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N° 3.160.842 SSP PI CPF N° 063.363.913/37.

OUTORGADO:

PAULO HENRIQUE MACIEL TELES, brasileiro, CPF 081.941.403-40, RG 058418402016-0 SSP MA, com endereço profissional na Rua 13 de Maio N° 14, Bairro Centro, na Cidade de Alto-Longá-PIAUÍ.

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais com o único fim de retirar editais de licitação, realizar cadastro, participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar ata, assinar contratos, não podendo substabelecer os poderes.

Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

Validade até 31 de dezembro de 2022

Teresina, 22 de maio de 2022

W B
FERREIRA
EIRELI:10230
003000175

Assinado de forma
digital por W B
FERREIRA
EIRELI:10230003000175
Dados: 2022.06.06
18:44:24 -03'00'



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Processo Administrativo nº 26.024/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022
DATA: 04/07/2022
HORÁRIO: 08:00 HORAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Alto Longá, 04 de julho de 2022

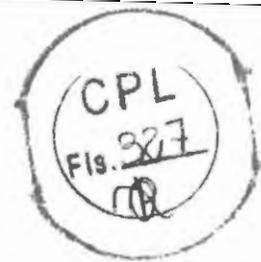


Paulo Henrique Maciel Talles

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000



W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Processo Administrativo nº 26.024/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022
DATA: 04/07/2022
HORÁRIO: 08:00 HORAS

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 011/2022 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Alto Longá, 04 de julho de 2022



Paulo Henrique Maciel Teles

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Processo Administrativo nº 26.024/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022
DATA: 04/07/2022
HORÁRIO: 08:00 HORAS

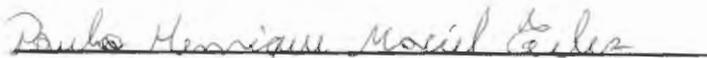
**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Alto Longá, 04 de julho de 2022



Paulo Henrique Maciel

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000



W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092





À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Processo Administrativo nº 26.024/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022
DATA: 04/07/2022
HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, declara perante a Prefeitura Municipal de Paraibano, que o Sr. Francisco Monteiro Rosa Filho, Engenheiro Civil, CREA nº 1903915074, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de João Lisboa.

Alto Longá, 04 de julho de 2022



Paulo Henrique

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



CPL
Fls. 330
78

Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 22 de Abril de 2022, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: W B FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.230.003/0001-75, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 14, bairro Centro, Alto Longá-PI, representada neste ato por seu Titular Administrador: WALIS BARBOSA FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, filiação: Alexandra Pereira Barbosa da Silva e Julio Ferreira da Silva, Identidade(RG) nº 3160842-SSP-PI, CPF(MF) nº 063.363.913-37, residente e domiciliado na Quadra 04, Bloco 2, Apartamento 302, bairro Morada Nova, Teresina-PI, e-mail: wallysbarbosa10@gmail.com, reconhecido como o próprio, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro, filiação: Benedita Costa Cantuaria Monteiro Rosa e Francisco Monteiro Rosa, Identidade(RG) nº 158374-SSP-PI, CPF(MF) nº 142.394.344-91, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 2167, Apto. 1503, bairro Jockey, Teresina-PI, e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com, a quem concede poderes para representar a empresa outorgante junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, RDC-Regime de contratação diferenciada, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes ao processo licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, fazer e formular impugnação, protestos, recursos e dar lances, retirar edital, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos com todos os órgãos da administração pública, participar de sessões públicas e privadas de habilitação e julgamento da documentação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, apresentar, juntar e retirar documentos, propostas, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tipi.jus.br/portalextra. Eu, Walbenia Prado de Aguiar Seixas, Escrevente, o digitei. Eu, Patricia Carneiro, Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Análise documental para lavratura dos atos de notas: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$

Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Teresina - Piauí - Cep: 64000-200 - Fone (86) 3221-6011 - CNS 07.966-5
CNPJ 06.718.191/0001-08 - Site: www.cartoriotsampaio.com.br - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

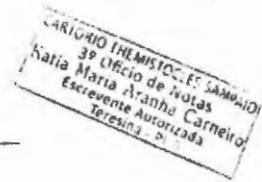




0,27Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 39,81 - FERMOJUPI: R\$ 7,96 - FMMP/PI: R\$ 1,00 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 75,95 (PG: 2022.04.4115/1).

Em Testº Q da verdade
Teresina-PI, 22/04/2022

Katia Carneiro
a) Tabeliã Pública do 3º Ofício



Walis Barbosa Ferreira
Outorgante: W B FERREIRA EIRELI
Titular Administrativo: Walis Barbosa Ferreira



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADM93602-9R5U
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
PROCURAÇÃO OU SUBSTA
NORMAL
ADM93603-P4WB
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

A



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 15:42:20 que o documento de hash (SHA-256) 24e9e11400e946a8241d91b5a519c777e349f94c533b040a08f6d241f527153d foi validado em 22/05/2022 15:40:00 através da transação blockchain 0xfa1e6d3fd259b8d3c026e194a4dd3d14172f5eb654a7f90c83392d4d186f825 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65192)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24e9a11400a646a8241d81b5a519d777e349f94c533b040a08f6d241f527153d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO FRANCISCO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO FRANCISCO**", faz prova de que em **22/05/2022 15:40:00**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W B Ferreira Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 15:41:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfa1e6d3fd258b8d3c026e194a4dd3d14172f5eb654a7f90c83392df4d186f625**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



FRANCISCO MAURÍCIO ROSA FILHO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1391970

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert... 22 21:10:30
e8f3e264b2dc174b67b8c819b5c87970b53d38fb78ca1b36e8dc9b7d8adc... em 24/05/2
0x8fb460c8ea32ef0d26300bc59e37a09906aa75042bf2ef807068f92fefcd... verificado er



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and scribbles]

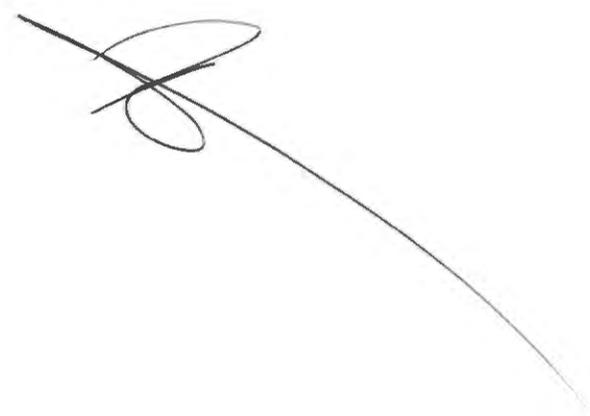
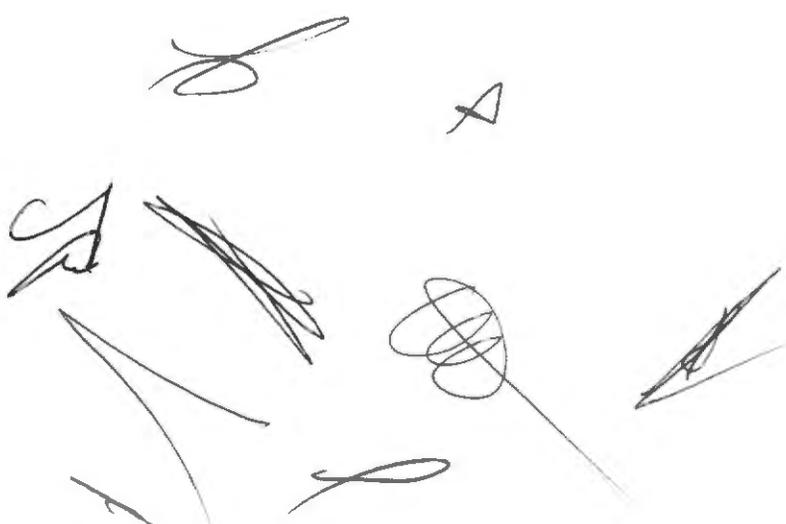
GERAL
NOME FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO
FILIAÇÃO BENEDITA COSTA CANTUARIA MONTEIRO ROSA
FRANCISCO MONTEIRO ROSA
NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 02/07/1957
DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 3729 L B7 F 327
EXP FORTALEZA-CE 05/10/05
CPF 142.394.344-91
1391970 ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert
e8f3e264b2dc174b67b8c819b5c87970b53d38fb78ca1b36e8dc9b7d8a0c em 24/05/2022 21:10:31
0x8fb460c8ea32ef0d26300bc59e37a09906aa75042bf2ef07068f92feca0 verificado e



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8f3e264b2dc174b67b8c819b5c87970b53d38fb78ca1b36e8dc9b7d8adc72ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65599** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG_FRANCISCO"**, cujo assunto é descrito como **"RG_FRANCISCO"**, faz prova de que em **24/05/2022 21:07:16**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W B Ferreira Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2022 21:08:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8fb460c8ea32ef0d26300bc59e37a09906aa75042bf2ef807068f92fefcd0dc9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **W B FERREIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:57:24 do dia 22/05/2022 , com validade até o dia 21/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: a5SWh1ckOlyRhTT5pZGY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **063.363.913-37**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:59:52 do dia 22/05/2022, com validade até o dia 21/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: V817cupNxuIph4TIJsLx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **063.363.913-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:59:52 do dia 22/05/2022 , com validade até o dia 21/06/2022.

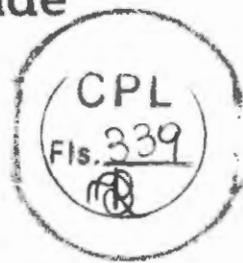
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 97yDTvC5NYEMIJlulifl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2022 às 15:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.230.003/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628A.7C5C.9022.E972 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

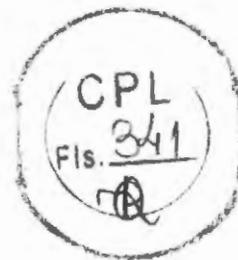


Certifico que nesta data (22/05/2022 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.363.913-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628A.7AF4.47E9.9612 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF: **063.363.913-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:25 do dia 22/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6DPJ220522151625

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALIS BARBOSA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **063.363.913-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:13:33 do dia 22/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SL2D220522151333**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W B FERREIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.230.003/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:12:18 do dia 22/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PZL8220522151218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2022 15:20:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W B FERREIRA EIRELI**
CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature consisting of a large loop followed by a few strokes.

A vertical column of five handwritten signatures. From top to bottom: 1. A signature with a large loop and a long horizontal stroke. 2. A signature that is mostly a long horizontal stroke with a small loop at the end. 3. A signature with a large loop and a long horizontal stroke. 4. A signature with a large loop and a long horizontal stroke. 5. A signature with a large loop and a long horizontal stroke.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 10.230.003/0001-75
Razão Social: W B FERREIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 13 DE MAIO, 14 - CENTRO - Alto Longa / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

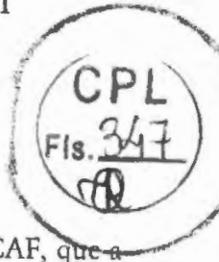
Emitido em: 15/05/2022 11:17

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.230.003/0001-75 DUNS@: 89*****70
Razão Social: W B FERREIRA EIRELI
Nome Fantasia: SOLAR ENERGIA ELETRICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 27/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/07/2022
Receita Municipal Validade: 21/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/05/2022 11:17

CPF: 063.363.913-37 Nome: WALIS BARBOSA FERREIRA

Ass: _____



Ministério da Economia
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC
 (emitido conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 01, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.230.003/0001-75
 Razão Social: W H PERREIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
 RUA 13 DE MAIO, 14 - CENTRO - Alto Longa / Fianf



Observações

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.compras.gov.br/sicaf

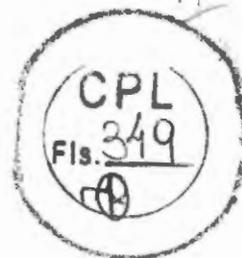
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 21 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993

Limitado em 02/05/2022 10:08

1 de 1

07/05/2022 10:08

Scanned with CamScanner



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 221549 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO
W B FERREIRA EIRELLI

E

contra a CNPJ
10230003000175

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: WALIS BARBOSA FERREIRA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N 14
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64360000
MUNICÍPIO: Alto Longá - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 25/04/2022 11:39:23

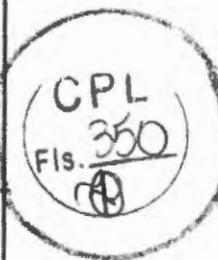
Código Verificador: 50344.68847.0AA42.F344C



25/04/2022 11:39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.230.003/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
W B FERREIRA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLAR ENERGIA ELETRICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 64.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO LONGA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DODTH@OI.COM.BR	TELEFONE (86) 9934-4934
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2022 às 13:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.230.003/0001-75
NOME EMPRESARIAL: W B FERREIRA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial: WALIS BARBOSA FERREIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 22/05/2022 às 13:28 (data e hora de Brasília).

A handwritten signature in black ink, located on the left side of the page.

A collection of handwritten signatures in black ink, located on the right side of the page. There are several distinct signatures, some appearing to be initials or full names.



LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CP 063.363.913-37
 REGISTRO GERAL 3160042
 REGISTRO CIVIL
 CERT. NASCIMENTO 14835 L 52 P 11
 EXP. REGISTRAÇÃO - PI 17/05/1995

DATA DE EXPIRAÇÃO 11/11/2021

T. ELETOR/ZONA/SECC

 CTP/S/SERVIÇUR

 IDENTIDADE PROFISSIONAL

 CINT. MILITAR

 CDS

 CNI

Luiz Gonzaghy de Carvalho
 Perito Criminal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

NOME
 WAUS BARBOSA FERREIRA

FILIAÇÃO
 ALEXANDRA FERREIRA BARBOSA DA SILVA E
 JULIO FERREIRA DA SILVA

D. NASCIMENTO 0. EXPEDIDOR FATOR RH
 03/02/1995 SSP/PI ***

NATURALIDADE
 REGENERAÇÃO - PI

Waus Barbosa Ferreira
 Assessor

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 13:43:49 que o documento de hash (SHA-256) b15ebdc57df8094cb50a1e89cb5cb34de056d3062d965420c3b1db44ba9c79e foi validado em 22/05/2022 13:41:35 através da transação blockchain 0x39a181fb4c04b65db93e1e804582c6fc14d4aa5018c89cfa059483bfb5889e54b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65180)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

OPL
Fls. 353



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b15ebedc57df8094cb50a1a69cb5db34de056d3062d965420c3b1db44ba9c79a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 65180** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTO SOCIO"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTO SOCIO"**, faz prova de que em **22/05/2022 13:40:57**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W B Ferreira Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 13:42:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

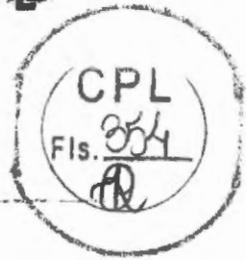
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39a181fb4c04b65db93e1e804582c6fc14d4aa5018c99cfa059493bf6889e54b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Protocolo: PIC1900762790	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200298818	CNPJ: 10230003000175	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 11/07/2019
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
22200298818	01/09/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2018, às 08:13:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código M3AFAYZQ.



PIC1900762790

GLAYDSTON MICHEL BALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro casado, comunhão parcial, autônomo, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP-PI, CPF nº 291.407.061-68, residente e domiciliado na Rua Quatro, 3703 Loteamento Bela Vista III, Cep 64030-100 em Teresina(PI), **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914, expedida pela SSP-PI, CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado na quadra C casa 09 conjunto Bela Vista III, Cep 64030-350 em Teresina(PI), tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Ltda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O presente instrumento tem como objeto, a sociedade empresária Ltda, que girará sob a firma social de **CONSTRUTORA S. FILHO LTDA**.

Dr. *Vicente Pereira Filho*
Advogado
OAB-PI 2393192 - 07 079.015.933-34

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

a) **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS:**

casas, residências unifamiliares, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis e outros tipos de alojamentos e etc.

b) **OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**

Construção de vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá sede no município de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Quatro, nº 3703, Loteamento Bela Vista III, Cep 64030-100.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade não possui filiais, no entanto, faculta aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, onde e quando convier ao seu corpo social, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

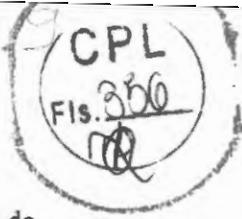
Parágrafo 1º As atividades iniciar-se-ão a partir do registro do presente contrato de constituição no órgão competente.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividindo em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídas aos sócios na seguinte forma abaixo:

Antonio José de Araújo Filho.....	5.000 quotas (50%)
Francisco das Chagas Sena Almeida.....	5.000 quotas (50%)
TOTAL	10.000 quotas (100%)





JUEI

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 6ª - Os sócios terão suas responsabilidades limitadas ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, conforme art. 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002..

DA GERÊNCIA E USO DE NOME COMERCIAL

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta de dois cargos, um de **Diretor Administrativo**, ocupado pelo sócio cotista **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, e outro de **Diretor Financeiro**, ocupado pelo sócio cotista **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, conjunta ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Dr. Ulciano Pereira Filho
Advogado
OAB-PI 2393/92 - CPF 079.015.933-34
Sei

Parágrafo 1º O uso da denominação será expresso da seguinte maneira:

CONSTRUTORA S. FILHO LTDA

Francisco das Chagas Sena Almeida
Francisco das Chagas Sena Almeida
Diretor Administrativo

Antônio José de Araújo Filho

Antônio José de Araújo Filho
Antonio José de Araújo Filho
Diretor Financeiro

Parágrafo 2º Os administradores declaram estar isentos de quaisquer dos impedimentos previstos no art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo 3º Fica qualquer dos diretores investido dos poderes de constituir procurador ou preposto para representar a sociedade, devendo especificar no instrumento do mandato os atos e operações que poderão praticar.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 9ª - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados, anualmente, através de balanço contábil, ao final do término do respectivo exercício, os quais serão repartidos entre os sócios,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



de acordo com suas participações no capital, podendo, os mesmos, optarem pelo aumento do capital social, no caso de lucro, ou compensarem os prejuízos para exercícios futuros.

Parágrafo 1º O balanço contábil a que se refere o caput desta cláusula será realizado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.



DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 10ª – As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA 11ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA 12ª – Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinariamente com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

CLÁUSULA 13ª – A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina.

Destarte, estando os sócios justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária Ltda, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Teresina-PI, 15 de julho de 2008.

Dr. Uziel
Dr. Uziel Pareira Filho
Advogado
OAB-PI 2397/92 - CPF 075.015.933-34

Francisco das Chagas Sena Almeida
Francisco das Chagas Sena Almeida
Diretor Administrativo

Antonio José de Araújo Filho
Antonio José de Araújo Filho
Diretor Financeiro

Testemunhas:

1ª *Isaías Holanda Cavalcante*
CPF: 338.356083-04
RG: 727042-06

2ª *Marcos G. Rodrigues Leite*
CPF: 409.155.605-0-
RG: 27-761.469-1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653eDa2Dde89e8e44f5ae98ae700a1ba1231e8b31a7deb93d39ae8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xc72da671d28859962185cfd30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa8a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/08/2008 SOB Nº: 22200290818
 Protocolo: 08/017721-2, DE 28/07/2008

[Handwritten Signature]

CONSTRUTORA S EILARO LTDA

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de60e6e44f5ae96ea700a1ba1231e8b31a7dab93d39aa8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação Blockchain 0xcc72da671d28859962185cf30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



[Handwritten Signature]



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Protocolo: PIC1900768700	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200296818	CNPJ: 16230003000175	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 11/07/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Até:	
276461	25/06/2012	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2018, às 08:13:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XYmGXFGD.



PIC1900768700

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral





Pelo presente instrumento particular ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, piauiense, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564 SSP-PI e CPF nº 291.470.061-68, residente e domiciliado à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, em Teresina-PI e FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914 SSP-PI e CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado à NA Quadra C, casa 09, conjunto Bela Vista III, CEP 64.030-350, em Teresina-PI. Únicos sócios da empresa: CONSTRUTORA S. FILHO LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M. M. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ nº 10.230.003/0001-75, situada à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o Contrato Social de conformidade com as Clausulas e Condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Denominação Social para LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia para LASTRO CONSTRUÇÕES.

CLAUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade a sócia: GEDARLES DE NEIVA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/01/1978 em Teresina no Estado do Piauí, portadora da cédula de identidade nº 1.564.925-SSP-PI e CPF nº 776.491.843-15, residente e domiciliada à Rua Des. Manoel Castelo Branco, 2167 Condomínio Vila Leste, Apartamento 1503 Bairro São Cristóvão, CEP 64:051-140 Teresina-PI.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA já devidamente qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas do Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), neste ato integralizado em Moeda Nacional, dividido em quotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real), para a nova sócia GERDALES DE NEIVA SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Exime-se de todos os débitos, créditos e obrigações apurados ate este aditivo aos sócios desligados; que devidamente apurados, serão transferidos aos sócios admitidos dando aos sócios desligados, plena, geral, rasa e irrevogável quitação nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA QUARTA: Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para o abaixo mencionado:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios.
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas.





CLAUSULA QUINTA: Aumenta-se neste o Capital Social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), aumento este proveniente de recurso próprio da sócia ingressante, proporcionais aos seus percentuais no Capital Social.

CLAUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

Sócios	Nº.de Cotas	Valor em R\$	Participação em %
Gerdales e Neiva Silva	7.500	7.500,00	50%
Antonio José de Araujo Filho	7.500	7.500,00	50%
TOTAIS	15.000	15.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade passará a ser administrada pela sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA** que representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive podendo dar aval, fiança, abrir e movimentar contas bancárias, enfim, praticar todos os atos necessários ao processamento dos negócios econômicos, financeiros e sociais da Empresa autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e moveis e/ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios: (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º O administrador estará dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão;

§ 2º O administrador poderá constituir procurador para lhe representar no exercício do cargo de direção da sociedade, desde que, do instrumento do mandato constem especificamente discriminados os atos que o procurado poderá praticar e o prazo de vigência do mandato, salvo o mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem, assim, justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que possa produzir efeitos legais.



Teresina, 11 de Junho de 2012.

Gerdal de Neiva Silva

Gerdal de Neiva Silva
CPF nº 776.491.843-15
Sócia-Administradora

Antonio José de Araujo Filho

Antonio José de Araujo Filho
CPF nº 291.470.061-68
Sócio Cotista

Francisco das Chagas Sena Almeida

Francisco das Chagas Sena Almeida
CPF nº 862.828.33-49
Sócio Retirante



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ADITIVO Nº 02
LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.230.003/0001-75



Pelo presente instrumento particular **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP - PI, CPF nº 291.407.061 - 68, residente e domiciliada na Rua Senador Joaquim Pires, 370 - Loteamento Bela Vista, CEP: 64.049 - 590, em Teresina (PI), **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP - PI, CPF nº 776.491.843 - 15, residente e domiciliada na , Quadra 10, Casa 5, Conjunto - Renascença I, CEP: 64.082 - 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada á Rua Quatro, nº 3703, loteamento Bela Vista, CEP 64.030-100, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a partir desta data a denominação social de **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, para **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a partir desta data o endereço de **Rua quatro, 3703 com Cep: 64.030 - 100 loteamento bela vista Teresina -PI**, para **Rua Breno Pinheiro, 23 com Cep: 64056 - 010 Bairro São Cristóvão Teresina PI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para: 35.11 - 5 - 01 Geração de Energia elétrica, 71.12 - 0 - 00 Serviços de Engenharia, 33.13 - 9 - 01 Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores elétricos, 42.21 - 9 - 02 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 33.21 - 0 - 00 Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, 35.14 - 0 - 00 Distribuição de Energia Elétrica, 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplanagem, 43.11-8-01 - Demolição de Edifícios e outras Estruturas, 71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio Sr: **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante Sr: **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do **ATIVO e PASSIVO** da sociedade, dando plena e geral quitação á sociedade.

CLAÚSULA QUINTA: Fica admitido na sociedade o Sr. **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, CPF: 055.399.683 - 52 e CI 3193691 SSP - PI brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 01/12/1995, residente e domiciliado na Vila Paris nº 3047, Bairro Renascença, Cep 64.082-150- Teresina - PI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900999194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

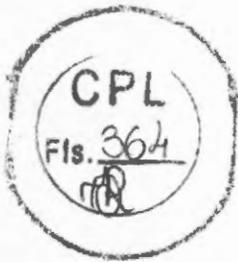


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de89e44f5ae98ea700a1ba1231a8b31e7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cf30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65181)



CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais),dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

- a) FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES ----- R\$ 47.500,00
- b) GERDALES DE NEIVA SILVA----- R\$ 2.500,00



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 (uma) via.

Teresina (PI), 04 de Fevereiro de 2019

Francisco Matheus Pereira da Silva Guedes
FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 055.399.683 - 52
RG: 319.369 - 1

Gedales de Neiva Silva
GEDARLES DE NEIVA SILVA

SÓCIO
CPF: 776.491.843 - 15
RG: 1.564.925

3º OFÍCIO

Antonio José de Araújo Filho
ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO

SÓCIO RETIRANTE
CPF: 291.407.061-68
RG: 1.730.564

3º OFÍCIO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900899194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de89e44f5ae98ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa8143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xc872da671d28859862185c830a576b2090f05e04ce3a8a918c3955b5aa8a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 6518)





TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Liberdade 1221 - Centro - CEP: 64003-200 - Teresina - PI - Fone: (081) 210-0108 - E-mail: cartorio3@pi.jus.br
 Fiel: *Antônio José de Araújo Filho*

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE GEDARLES DE NEIVA SILVA ANTONIO JOSE DE ARAUJO FILHO - DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI 22/02/2019.
 Selo: AAS35853-SGUT AAS35854-3HLL
 www.tjpi.jus.br/portaleletronic

JAYELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
 Emol.: 7,70 TJ: 1,34 FMP/AB: 0,20 Selo: 0,52 Total: 9,96 - OP: 192
 ADITIVO

Cartório Themistocles Sampaio
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Jayelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 RUA BARROSO, CENTRO - Nº 1008, TERESINA - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA 22/02/2019 10:29:36

Francisco Matheus Pereira da Silva Guedes

EDNA SANTOS BRANDÃO LEAL - ESCRIVENHA
 Emol. R\$ 3,85 T.J. R\$ 0,77 M.P. R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,52

2ª SERVENTIA DE PROTESTO L
 Edna Santos Brandão Leal
 Escriv. Teresina

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Cartório de Notas
 2ª Serventia e Protesto L
 Reconhecimento de Firma
 ABO 43664



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
 PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900899194. NIRE: 22200298819.
 SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 26/02/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de09e6e44f5ae08a700a1ba1231a8b31a7dab93d39ae8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xc72da671d28859962185c3f30a576b2090f05e04ce3a8a91c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (Nº: 65181)



Handwritten signature at the bottom right.

ADITIVO Nº 03
SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ Nº 10.230.003/0001-75



Pelo presente instrumento particular FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, brasileiro solteiro, empresário, nascido em 01/12/1995, portador da cédula de identidade nº 3193691, expedida pela SSP - PI, CPF nº 055.399.683 - 52, residente na Vila Paris, 3047, Bairro Renascença, CEP: 64.082 - 150 em Teresina - PI, GEDARLES DE NEIVA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP - PI, CPF nº 776.491.843 - 15, residente e domiciliada na, Quadra 10, (Conj Renascença I), 5 Bairro: renascencia CEP: 64.082 - 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada á Rua Breno Pinheiro, nº 23, Bairro: São Cristóvão, CEP 64.056 - 010, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a partir desta data o endereço de Rua Breno Pinheiro, 23 com CEP: 64056 - 010 Bairro São Cristovão Teresina PI para Avenida Assis Lustosa, 03 Quadra N, Residencial Jardim do Uruguai Bairro: Vale do Gavião com CEP: 64.069 - 190 Teresina -Pi.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio Sr: FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), para o sócia Sr (a): GEDARLES DE NEIVA SILVA e as cotas da Sr (a) GEDARLES DE NEIVA SILVA que era de 2.500 foi transferida para o Sr. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, CPF: 055.789.173 - 64 e RG: 3.377.898.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do ATIVO e PASSIVO da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, CPF: 055.789.173 - 64 e CI 3.377.898 SSP - PI brasileiro solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, residente e domiciliado na Rua Quarenta Nº 600 Bairro Uruguai, CEP: 64.073 - 175, Condomínio Reserva Tropical Bromélia, torre 3, AP 207 em Teresina (PI).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais),dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente Integralizado neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficando assim distribuído entre os sócios.

- a) GERDALES DE NEIVA SILVA ----- R\$ 47.500,00
- b) JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO ----- R\$ 2.500,00

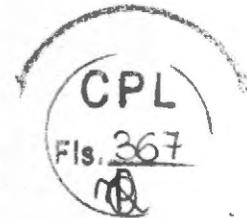
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0e29de89e8e44f5ae98ae700a1be1231a8b31a7dab93d39aa8143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xec72da871d28859962185c1f30e576b2080f05e04ca3a8a918c3958b5aa9e7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



20



CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 (uma) via.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2019

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO
 SÓCIO
 CPF: 055.789.173 - 64
 RG: 3.377.898 SSP - PI

GEDARLES DE NEIVA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 776.491.843 - 15
 RG: 1.564.925 SSP - PI

FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES
 SÓCIO RETIRANTE
 CPF: 055.399.683 - 52
 RG: 3193691 SSP - PI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29d69e6e4415ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d38aa8143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d2e859962185cf30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial Estado do Piauí



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902122899.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
05539968352	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES
77649184315	GEDARLES DE NEIVA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 11:29 SOB N° 20190222999.
 PROTOCOLO: 190222999 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903149218. NIRE: 22200298818.
 SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/07/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de89e8e44f5ae98aa700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72de871d28859862185cff30a576b2090f05e04ce3a8a918c3955b5aa8a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 66181)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.P.J 10.230.003/0001-75**

GEDARLES DE NEIVA SILVA, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteira, nascido 25/01/1978, empresária, CPF 776.491.843-15, RG 1.564.925 SSP-PI, residência e domiciliado a Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, 2167, Jóquei, Teresina - PI, CEP 64.049-270; e

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, CPF- 055.789.173-64, RG- 3.377.898 SSP-PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond Reserva Tropical Bromelia Torre 3 Apt 207, Uruguai, Teresina - PI, CEP 64.073-175;

Únicos sócios da Empresa **SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA**, estabelecida na Avenida Assis Lustosa, 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-Pi, CEP 64.069-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE 22200298818 do dia 01/08/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - admite se na sociedade o sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 429.187.073-68, RG 1.109.057 SSP PI, natural de Brasília - DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Lustosa, 03, Vale do Gavião, Teresina-PI, CEP: 64.069-190;

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato a sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, transferindo e passando suas quotas do capital no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o sócio ora admitido o Senhor **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, e dando ao mesmo, plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3ª - O capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

MARCOS AURELIO IBIAPINA - 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO - 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



A validade deste documento de impressão, fica sujeita à confirmação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando o(s) respectivo(s) endereço(s) de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0e29de89e8e44f5ee98ee700a1ba1231e8b31a7dab93d39ee6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xc72da671d28859862185df30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 65181)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.F.J 10.230.003/0001-75**

CLÁUSULA 4ª - passa a explorar as seguintes atividades.

1. 4120-4/00 - Construção de edifícios;
2. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
3. 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
4. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
5. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
6. 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
8. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
9. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
10. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
11. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
12. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
13. 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
14. 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
15. 3511-5/01 - Geração de energia elétrica.



CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, com os poderes e atribuições de assinar autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ou a propriedade.

A validade deste documento, de qualquer forma, depende a completa falta de qualquer tipo de assinatura, de qualquer natureza, de qualquer natureza.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0e29de69e6e44f5ae98ea700a1ba1231e8b31e7dab93d39ee8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d2e859862185c8f30a576b2090f05e04ce3a8a918c3955b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.F.J 10.230.003/0001-75**

CLÁUSULA 7ª - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.
E por está assim justo e acordado, assina o presente instrumento em 01 via de igual teor e para o mesmo efeito.

José de Freitas, 24 de janeiro de 2020



MARCOS AURELIO IBIAPINA
SÓCIO ADMINSTRADOR

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO
SÓCIO

GEDARLES DE NEIVA SILVA
SÓCIA RETIRANTE

A validação deste documento, se houver, não significa a concessão de sua autenticidade por respectivo portal, limitando-se à sua respectiva função de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0e29de89e8e44f5ae98ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859862185cff30a576b2090f05e04ce3a8a918c3958b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
42918707358	MARCOS AURELIO IBIAPINA
77649184315	GEDARLES DE NEIVA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12:27 SOB Nº 20200014374.
 PROTOCOLO: 200014374 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000347787. NIRE: 22200290818.
 SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



ISABELLA SAMYAMA MONTEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIA-GERAL
 TERESINA, 27/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade desse documento de negócio, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de89e8e44f5ee96aa700a1ba1231e8b31a7deb93d39aa8143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185c1f30a576b2090f05e04ce3a8a918c3955b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10.230.003/0001 - 75

NIRE: 22200298818

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 - 64, RG: 3.377.898 SSP - PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina - PI, CEP: 64.073-175 e **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 - 68, RG: 1.109.057 SSP - PI, natural de Brasília DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, vale do gavião Teresina PI, CEP: 64.069 - 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato Social **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ 10.230.003/0001 - 75, NIRE 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina - PI CEP: 64.069 - 190, mediante as cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - O capital social que era de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) passará para R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), aumento este no valor de R\$ 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais) onde 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) é proveniente de reserva de lucro apurado no balanço de 31/12/2019 e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) proveniente de recursos próprios representado, totalmente integralizado neste ato.

SOCIO	QUOTAS	PERCENTUAL(%)	VALOR(R\$)
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO	2.500	1,57	2500,00
MARCOS AURÉLIO IBIAPINA	157.500	98,43	157.500,00
TOTAL	160.000	100	160.000,00





Cláusula II - DA RATIFICAÇÃO – Permanece em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificadas por esse aditivo.

Para tanto, firma, nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de seu Ato Constitutivo.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2020

MARCOS AURÉLIO IBIAPINA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 429.187.073-68

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 - 64



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPF certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0e29de69e8e44f5ae98ee700a1be1231e8b31e7dab93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185c1f30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 065181)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA



SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10.230.003/0001 - 75

NIRE: 22200298818



SEXTO ADITIVO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 - 64, RG: 3.377.898 SSP - PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina - PI, CEP: 64.073 - 175 e **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 - 68, RG: 1.109.057 SSP - PI, natural de Brasília DF, nascido em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Bairro: Vale do Gavião Teresina - PI, CEP: 64.069 - 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato social SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 10.230.003/0001 - 75, NIRE: 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina - PI CEP: 64.069 - 190, mediante as cláusulas seguintes.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I - DO QUADRO SOCIETÁRIO - É admitido neste ato como sócio administrador **WALIS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 3.160.842 e do CPF: 063.363.913 - 37, residente e domiciliado na Quadra 04, Cj. M.Nova I, 04, Apt: 302 Bloco - 02. Bairro: Morada Nova, CEP: 64.023-116 Teresina - PI.

CLÁUSULA II - Neste ato retira-se da sociedade o sócio **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, vende suas cotas equivalentes a 156.800 cotas, no valor de R\$ 156.800,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, para o sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA** da qual da plena e total quitação.

CLÁUSULA III - A administração será exercida por **WALIS BARBOSA FERREIRA** com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de89e8a44f5ae98a700a1ba1231a8b31a7dab83d39ae8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xxx72da671d28859962185cf30a576b2090f05e04ca3a8a918c3856b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NUD: 65181)



CLÁUSULA IV – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011,§1º,CC/2002).



CLÁUSULA V – Devido às admissões e transferências havidas na cláusula anterior, o capital social ficará assim distribuídos.

SÓCIO	NÚMERO DE COTAS	R\$ VALOR
WALIS BARBOSA FERREIRA	156.800	156.800,00
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO	3.200	3.200,00
TOTAL	160.000	160.000,00

CLÁUSULA VI – Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, bem como aditivos, não afetadas pela presente alteração.

TERESINA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 – 64

MARCOS AURÉLIO IBIAPINA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 429.187.073 – 68

WALIS BARBOSA FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 063.363.913 – 37





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 10:39 SOB Nº 20200625870.
 PROTOCOLO: 200625870 DE 26/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005849950. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
 NIRE: 22200298818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
 SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

ISABELLA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIA-GERAL



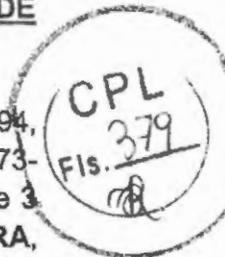
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653a0a29de69e8e44f5ee98aa700e1ba1231a8b31a7deb93d39aa8143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cff30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (Nº: 65181)



32

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI DE
ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08**

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO, brasileiro, nascido em 28/12/1994, natural de Teresina-PI, empresário, solteiro, RG 3.377.898 SSP PI, CPF nº. 055.789.173-64 residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina-PI, CEP 64.073-175 e sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, nascida em 03/03/1995, natural de Regeneração - PI, empresário, solteiro, RG 3.160.842 SSP PI, CPF 063.363.913-37, residente e domiciliado a Quadra 04, Cj. M. Nova I, 04, Apt: 302 Bloco - 02, Morada Nova, Teresina-PI, CEP 64.023-116, únicos sócios da **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA** CNPJ 10.230.003/0001-75, NIRE 22200298818, por despacho de 01/08/2008, localizada a Avenida Assis Lustosa, nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-PI CEP 64.069.190 fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da lei complementar 128/08, transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**;



CLAUSULA 1º retira-se da sociedade a sócio **JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO**, transferindo e passando suas quotas do capital para o sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, e dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação .

CLAUSULA 2º - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

CLAUSULA 3º - Altera-se o endereço para Rua 13 de Maio, 14, Centro, Alto Longá-PI, CEP 64.360-000.

A qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, ao qual se obriga o único sócio.

CLAUSULA 1º - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

CLAUSULA 2º - A empresa tem sua sede para Rua 13 e Maio, 14, Centro, Alto Longá -PI, CEP 64.360-000.

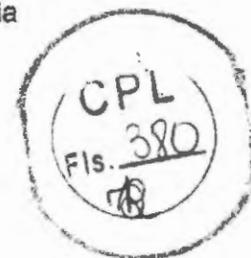
CLAUSULA 3º - A empresa tem como objetivo social

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica



33

- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



CLAUSULA 4ª - O início da atividade da sociedade se deu em 01/08/2008 e através deste instrumento prosseguirá transformada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente destes Pais.

CLAUSULA 6ª - A Administração da empresa será exercida pelo seu titular **WALIS BARBOSA FERREIRA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 8ª - O titular declara sob as penas da lei que não figura como titular de



nenhuma outra empresa individual de responsabilidade

CLAUSULA 9º - O titular da empresa terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA 10º - A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11º - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade

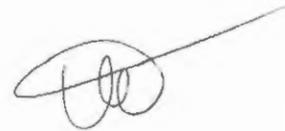
CLAUSULA 12º - Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Alto Longá - PI, 24 de Maio de 2021

WALIS BARBOSA FERREIRA
 Titular administrador

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
 Sócia quotista









35



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA



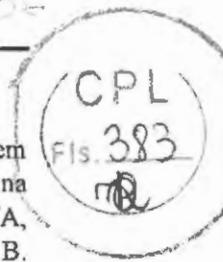
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:23 SOB Nº 22600076050.
 PROTOCOLO: 210321571 DE 24/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661644. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
 NIRE: 22600078050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
 W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL



ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI

36



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, o abaixo-assinado:

WALIS BARBOSA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 03/03/1995, nº do CPF 063.363.913-37, portador do RG nº 3.160.842 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, no CONJUNTO MORADA NOVA 1, nº 04, APT 302, BL 02, MORADA NOVA, CEP 64.023-116; Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de W. B. FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75, registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600078050, com sede e domicilio fiscal na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI, CEP 64.360-000; resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando este distribuído da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial W. B. FERREIRA EIRELI e usará a expressão SOLAR ENERGIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa terá sua sede na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI, CEP 64.360-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,



ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI

27



TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

CNAE(s) Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

CNAE(s) Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

3511-5/01 - Geração de energia elétrica;

3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura; e

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa Individual iniciou suas atividades na data 01/08/2008, conforme arquivamento do ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração será exercida pelo seu titular WALIS BARBOSA FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SETIMA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29cde9e8e44f5ae98a700a1ba1231e8b31a7deb93d39aa6143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0ccc72da671d28859962185cfl30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9e7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55181)



ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI

CPL
 Fls. 385


Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

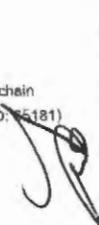
Teresina - PI, 21 de Março de 2022.

WALIS BARBOSA FERREIRA
 Titular Administrador





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e653e0a29de69e8e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31e7dab93d38aa8143674275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185c1f30a576b2090f05e04ce3a8a918c3958b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 21:12 SOB N° 20220180881.
 PROTOCOLO: 220180881 DE 23/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12293690793. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
 NIRE: 22600078050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
 W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

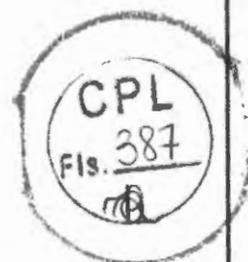
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:04:08 que o documento de hash (SHA-256) e853e0e29de89e8e44f5ae96ea700a1be1231e8b31a7dab93d39ee6143874275 foi validado em 22/05/2022 13:48:44 através da transação blockchain 0xcc72da671d28859962185cfc30a576b2080f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65181)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e653e0a29de69e6e44f5ae96ea700a1ba1231a8b31a7dab93d39aa6143674275** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65181** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **22/05/2022 13:48:34**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W B Ferreira Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 13:49:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcc72da671d28859962185cff30a576b2090f05e04ce3a8a918c3956b5aa9a7b0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A large, stylized handwritten signature in the bottom left corner.

A handwritten signature in the bottom right corner.

A handwritten signature at the very bottom center.

A handwritten signature at the bottom right edge.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06554323000103
RUA BENEDITO BRITO, Nº 400 - CENTRO



ALVARÁ - 2021
de Licença para Localização e Funcionamento

Nº do Cadastro 000001382	Nº de Inscricão 000001382	Nº do Alvará 64/2021	Validade 13/08/2022
------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: W B FERREIRA EIRELI LTDA
CPF/CNPJ: 10230003000175
RG/fnc:
Nome Fantás.: LASTRO CONSTRUCOES

Endereço
Logradouro: 13 DE MAIO **Número:** 14
Complemento: **CEP:** 64360000
Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO LONGA **Estado:** PI

Horário de Funcionamento

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Detalhamento de Atividade

4120400 - PRINCIPAL - Construcao de edificios
7112000 - SECUNDÁRIA - Servicos de engenharia
7111100 - SECUNDÁRIA - Servicos de arquitetura
4754703 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista de artigos de iluminacao
4751200 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4742300 - SECUNDÁRIA - Comercio varejista de material eletrico
4322301 - SECUNDÁRIA - Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
4321500 - SECUNDÁRIA - Instalacao e manutencao eletrica
4313400 - SECUNDÁRIA - Obras de terraplenagem
4311801 - SECUNDÁRIA - Demolicao de edificios e outras estruturas
4221902 - SECUNDÁRIA - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
3514000 - SECUNDÁRIA - Distribuicao de energia eletrica
3511500 - SECUNDÁRIA - Geracao de energia eletrica
3321000 - SECUNDÁRIA - Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
3313801 - SECUNDÁRIA - Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos

Observações
SEM RESTRIÇÃO.

Validador 6F0296E010F67651	Código
Data de Emissão 13/08/2021	Código do ISS 14.00

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

HENRIQUE CESAR S. DE ARAUJO COSTA
- PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Bezerra Sobrinho
ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
- DIRETOR DE ARRECAÇÃO

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Antonio Bezerra Sobrinho
Diretor de arrecadação Fazendária
CPF: 027.543.828-79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

Digitalizada com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/05/2022 14:18:27 que o documento de hash (SHA-256) cf27b41ce8ad11081b731321127398af8d8531c418970c8bb55e3191eda8d818 foi validado em 22/05/2022 14:07:35 através da transação blockchain 0xf7a0b805f1dbf539e573Daaac0f70f11ba550163d8b384ac4eb352b4d80af7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65182)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf27641ce6ad11081b731321127398ef8d8531c418970c8bb55e3191eda8d618** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65182** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ**", faz prova de que em **22/05/2022 14:07:25**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W B Ferreira Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 14:08:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7d0b805f1dbf539e5730daac0f70f11fba550183d8b384ac4eb352b4d60aff7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W B FERREIRA EIRELI**
CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:41 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2022.
Código de controle da certidão: **FD36.8A0C.09BF.4E7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em virtude dos poderes que são outorgados e verbal de partes interessadas, que revendo nos arquivos desta Prefeitura Municipal, não encontrei nenhum débito, em nome de: **W B FERREIRA EIRELLI**, CNPJ: 10.230.003/0001-75, que o mesmo se encontra quite com esta municipalidade. Fica, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados,

Para constar eu, **ANTONIO BEZERRA SOBRINHO**, lavrei a presente **CERTIDÃO**, para fins que se fizeram necessários.

VALIDADE: 90 DIAS.

ALTO LONGÁ / PI, 21 DE MARÇO DE 2022.


ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
DIRETOR DE ARREC. FAZENDÁRIA

Rua Benedito Brito, 400/Centro - Fone/Fax: (086) 3256-1244
CEP: 64.360-000 - Alto Longá - PI
CNPJ: 06.554.323/0001-03

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert
b7fe56ba27dbd6619504fd29be56c725e06e5e6aff91557ddf8a2c104d55e
0x1db3ddf28e9afab7e4dc4ee4371a908c982f19834488af1afd960565730
22 14:28:11
em 22/05/20
verificado



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7fe56ba27dbd6619504fd29be56c725e06e5e6aff91557ddf8a2c104d55eeb7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **65185** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO MUNICIPAL**", faz prova de que em **22/05/2022 14:23:56**, o responsável **W B Ferreira Eireli (10.230.003/0001-75)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W B Ferreira Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2022 14:28:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1db3ddf28e8afab7e4dc4ee4371a908c982f19834488af1afd9505657307ad6a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2205171023000300017501

RAZÃO SOCIAL W B FERREIRA EIRELI			
ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO 14			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ALTO LONGA	CEP 64360000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.230.003/0001-75		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.466.999-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2022, às 22:00:28

VÁLIDA ATÉ 16/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 19E9-E788-922D-24FA-0679-EDB9-3D3E-8EF1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.230.003/0001-75

Razão Social: W B FERREIRA EIRELI

Endereço: R 13 DE MAIO 14 *** / CENTRO / ALTO LONGA / PI / 64360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022

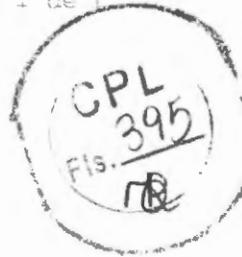
Certificação Número: 2022060500374566185464

Informação obtida em 06/06/2022 15:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.230.003/0001-75

Certidão nº: 16219394/2022

Expedição: 22/05/2022, às 14:39:06

Validade: 18/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.230.003/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220410230003000175

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.466.999-8
CNPJ/CPF
10.230.003/0001-75
NOME/RAZÃO SOCIAL
W B FERREIRA EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/04/2022, ÀS 18:20:14

VÁLIDA ATÉ 23/07/2022

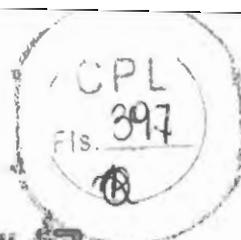
ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4FC0-5782-B202-110F-0CB9-363B-1569-1BD6



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

PIAUI



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W B FERREIRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201553800
NIRE 22600078050 CNPJ 10.230.003/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 13 DE MAIO, Nº 14, xxxxx, CENTRO - Alto Longá/PI - CEP 64360-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220180881	28/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220180881	28/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	22600078050	25/05/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	22600078050	25/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200625870	27/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200375253	08/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200014374	27/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190222999	11/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190053054	26/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	276481	25/06/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	227365	07/11/2008	BALANCO
090	22200298818	01/08/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 08:32:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **AKLANAS0**.



PIC2201553800

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.022.585/0001-00
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA SAO SEBASTIAO, 12 - QUADRA07 LOTE 30 - CAICARA - João Lisboa / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/07/2022 07:15

1 de 1



CRENCIAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL
A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA

A **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 04.022.585/0001-00 sediada em Rua São Sebastião 12, QD 07, Lote 30, Bairro Caiçara, Cidade João Lisboa - MA, Cep: 65922-000 legal Sr **Marcos Paulo Silva Oliveira**, portador do RG: 000095886098-0 SSP-MA, CPF: 641.791.333,34, natural de Imperatriz - MA, casado, Empresário, situado na Rua M, 67, Bairro: Jardim Oriental, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ**, portadora do RG: 0293657620059, SSP-MA, CPF: 048.702.363-38, situada na rua Francisca Filinha 19, Bairro: Nova Lisboa, Cidade: João Lisboa - MA, Solteira, Natural de João Lisboa, Brasileira, Representante Comercial de Licitações, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao **Prefeitura Municipal de JOÃO LISBOA – MA** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 – CPL** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda assinar declarações e até fazer declarações de próprio punho, assinar contratos e fazer qualquer situação em relação a esta licitação, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para esta licitação.

João Lisboa - MA, 04 de Julho de 2022

KRC

MP EMPREENDIMENTOSI CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

Armando Gonçalves Reis
Substituto

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Cartão Judiciário TJMA. Selo:
REC: F1H0296941E6HJZUZX6264R22. 04/07/2022 07:57:58,
Doc: 13.17.2. Parte(s): MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA,
Rec. Firma: Semefianca, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$
R\$ 5 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

E-mail: cartoriolayne@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI
CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000
Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempeserv.com João Lisboa – MA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

CPL
402
Fls.
(Handwritten signature)

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/01/1981, titular do CPF nº 641.791.333-34 e da Carteira de Identidade nº 958860980-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Sebastião nº 12 – Fundos – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Avenida Industrial nº 83 – Letra C – Parque da Lagoa – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.022.585/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600074185, em seção de 20/03/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sede passa a ser na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Ato Constitutivo consolidado passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** com sede e domicílio na Rua São Sebastião nº 12 – Quadra 07 – Lote 30 – Bairro Caiçara – CEP 65922-000, em João Lisboa-MA., com inscrição no CNPJ sob nº 04.022.585/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

As atividades principal e secundárias, são:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and initials)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**

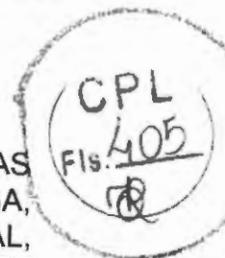


- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

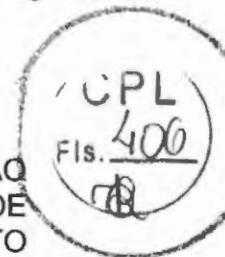
E o objeto social é: OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, sancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS ?FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**



CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E ENCOSTA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

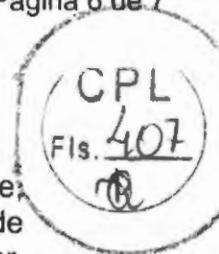
CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI



de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da comarca de João Lisboa-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus efeitos legais.

João Lisboa-MA, 19 de Março de 2020.

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64179133334	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020 10:22 SOB Nº 20200367676.
PROTOCOLO: 200367676 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002129051. NIRE: 21600074185.
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA LEGAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA196-1279116




Assinatura do Titular

MA196-1279116

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000095886098-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2018

NOME MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA OLIVEIRA E ELCINOBRE SILVA OLIVEIRA

NATILIDADE: IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 06/01/1981

DOC ORIGEM CASAM. N.0015259 FLS.049 LIV.00037

CPF 641791333-34

SAO LUIS-MA P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Arnelo Oliveira
Advogado

Arnelo Oliveira
Advogado

Ofício Jurídico

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Ofício Jurídico T.J.M.A. Sair:
P. 18. Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FEROP R\$ 0,15 F.ADEP
0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://sao.tjma.jus.br>

Arnelo Oliveira
cartorioarnelo@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.965-4



[Handwritten signatures and scribbles]

CPL
Fls. 409



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
Fls. 410

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M P EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SÃO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **14:59:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCAOES DE MAQUINAS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>
--

LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAO5000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9164-1550
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

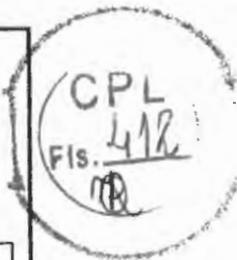
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 14:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.022.585/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 30
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CAICARA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADA05000@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9164-1550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 14:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.022.585/0001-00
NOME EMPRESARIAL: MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/06/2022 às 15:00 (data e hora de Brasília).

A large, stylized handwritten signature in the bottom left corner of the page.

A horizontal handwritten signature or scribble in the middle of the page.

A large, oval-shaped handwritten signature or scribble in the bottom right area.

A handwritten signature or initials in the bottom right corner.

A small handwritten signature or mark.

A large, stylized handwritten signature or mark in the top right area.

A vertical handwritten signature or mark.

A vertical handwritten signature or mark in the bottom right corner.

CPL
Fls. 414

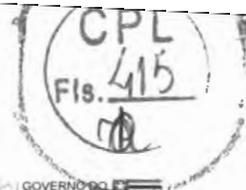
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI		Protocolo: MAC2201943189	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600074185	CNPJ 04.022.585/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2000	Início de Atividade 30/08/2000
Endereço Completo Rua SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30 CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
<p>Objeto</p> <p>OBRAS DE TERRAPLENAGENS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGENS, EM BOMBEAMENTO DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMONTE DE ESTRUTURAS EDIFICADAS (Edifícios, pontes, prédios e edificações), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARROS DE PASSAGEIROS EM CARROS DE PASSEIO, LOCAÇÃO DE ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUE, SEMI REBOQUES, TREILERS, SEMCONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇA E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHO) OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, EM EDIFICAÇÕES E SERVIÇO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRA, REBAIXAMENTO DE TETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE MASSAS DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (TIJÓLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (Cantoneiras, bancas, imagens, placas e painéis), E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E FIBROCIMENTO (TIJÓLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS ? FIO, CANOS, MANILHA, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS), FABRICAÇÃO DE ESTACAS, DORMENTES, VIGAS, ADUELAS, ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS, EM CONCRETO ARMADO, MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ANDAIMES, PLATAFORMAS DE TRABALHO, FORMAS, PARA CONCRETO, E ESCORAMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TELHADO, COBERTURAS E FACHADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, CORTINAS DE PROTEÇÃO E CUNHETA, E MUROS DE ARRIMO, COMERCIO VAREJISTA DE VIGAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E PRE-MOLDADAS, DE CONCRETO ARMADO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS DE BARRO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÕES EMPRESARIAIS, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.</p>			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF 641.791.333-34	Administrador S	Início do Mandato 19/03/2018 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	CPF 641.791.333-34	Início do Mandato 19/03/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/03/2022	Número 20220325138	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2022, às 11:23:56 (horário de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Protocolo: MAC2201943189

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPE70PAH.



MAC2201943189

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CPL
 FIS. 410

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201943264
NIRE 21600074185 CNPJ 04.022.585/0001-00		Situação ATIVA Status

Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores

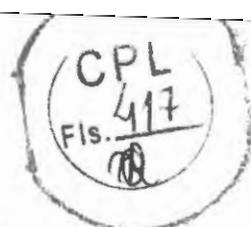
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220325138	16/03/2022	BALANCO
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160815266	16/01/2017	BALANCO
223	20160269954	15/03/2016	BALANCO
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO

NIRE 21600074185 CNPJ 04.022.585/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	--	-------------------------------------

Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 12, QUADRA07 LOTE 30, CAICARA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220325138	16/03/2022	BALANCO
223	20210605618	03/05/2021	BALANCO
002	20200367676	27/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351184	19/05/2020	BALANCO
002	20191243639	27/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190274719	04/04/2019	BALANCO
002	20180624075	15/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180292080	05/04/2018	BALANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2201943264
002	20180267574	20/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	21600074185	20/03/2018	TRANSFORMACAO	
310	20171173546	12/09/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
002	20170291510	13/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20170029573	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160815266	16/01/2017	BALANCO	
223	20160269954	15/03/2016	BALANCO	
002	20151330956	06/11/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20150160399	06/03/2015	BALANCO	
307	20150024215	21/01/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	20150024193	21/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20090386744	12/08/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
315	1024/2000	30/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200481221	30/08/2000	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2022, às 11:24:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHR3DGAD.



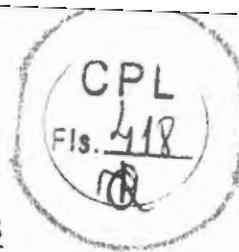
MAC2201943264

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL
A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA**

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (X) **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

João Lisboa - MA, 30 de Junho de 2022

MP EMPREENDIMIENTOSI CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

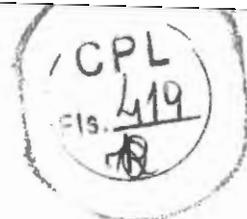
End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempdeserv.com **João Lisboa – MA**



EMPREENDIMIENTOS



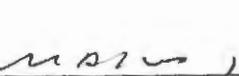
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL
A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA

Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 – CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

João Lisboa - MA, 30 de Junho de 2022



MP EMPREENDIMIENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempreserv.com

João Lisboa – MA



EMPREENDIMENTOS



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL
A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA**

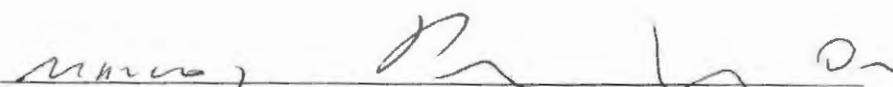
Senhor Pregoeiro,

A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 04.022.585/0001-00, Inscrição Estadual n.º 12.319.788-0, sediada na Rua São Sebastião, n.º 12, Quadra 07, Lote 30, bairro Caiçara, CEP n.º 65.922-000, cidade João Lisboa, estado Maranhão, por intermédio do seu único proprietário, o Sr. **MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF sob o n.º 641.791.333-34, Carteira de Identidade sob n.º 095886098-0, SSP/MA, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – EPP declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

João Lisboa - MA, 30 de Junho de 2022


MP EMPREENDIMENTOS/ CNPJ: 04.022585/000100

MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA

Proprietário e Diretor Geral

CPF n.º 641.791.333-34

Carteira de Identidade n.º 095886098-0, SSP/MA

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS - EIRELI

CNPJ:04.022.585/0001-00Insc. Est.: 12.319.788-0

End: Rua São Sebastião 12, Qd 7 Lote 30, Bairro Caiçara CEP:65.922-000

Fone: (99) 3525-4122 E-mail:mpemprendimentoseservicos@gmail.com Site:

www.mpempreserv.com João Lisboa – MA



ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

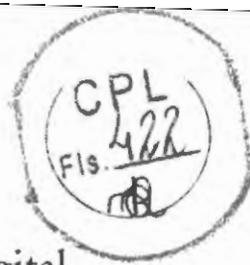


TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

CRENCIAL

01





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.812.264/0001-09
Razão Social: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

SETOR INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 02 - LETRA B - PARQUE SENHAROL -
DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2022 12:52:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **04.812.264/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

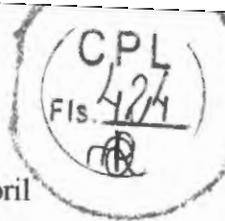
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A

09

1. **ATTILIO CASTRO BELIN**, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da RG nº 0171148720019 expedida pelo SSP / MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, a Rua Oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada: denominada: "**ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**"; com sede a **Avenida Castelo Branco nº 00 Bairro Vila Vitoria, CEP 65927-000, Davinópolis – MA** e com registro arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21600117101 com data de 23/11/2001, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.812.264/0001-09, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

1ª – O endereço da Eireli que e **Avenida Castelo Branco nº 00 Bairro Vila Vitoria, CEP 65927-000, Davinópolis – MA** fica alterado a partir desta data para o **Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senhorol em Davinópolis –MA CEP: 65927-000**

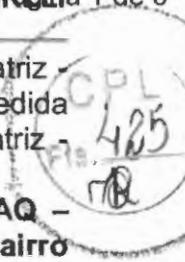
2ª – O objetivo social que é – **CNAE - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais** **fica alterado a partir desta data para**

Principal:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Secundária:

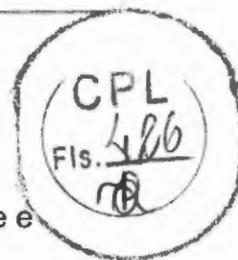
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica



Handwritten signatures and initials, including 'A', 'C', and 'OS'.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 2399-1-99 – Fabricação de Outros produtos de minerais – não metálicos não especificados anteriormente (usinagem de asfalto e etc.)
 4679-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (massa asfáltica etc.)



2ª – Em razão da alteração o capital social que e 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica elevado para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em 10 milhões de cotas no valor cada cota, o aumento aqui pretendido e de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões de reais) proveniente de reserva para o aumento de capital existente em seu balanço do exercício anterior e integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo senhor **ATTILIO CASTRO BELIN** que nesta data passa a ser o capital da empresa EIRELI ficando assim subscrito.

SÓCIO	%	VALOR R\$
ATTILIO CASTRO BELIN	100,00	10.000.00,00
TOTAL	100.00	10.000.00,00

3ª. – A administração da empresa cabe ao titular Sr. **ATTILIO CASTRO BELIN**, com poderes e atribuições de titular administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

4ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

5ª – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

1. **ATTILIO CASTRO BELIN**, brasileiro, Divorciado, empresário, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 26.02.1984, portador da RG nº 0171148720019 expedida pelo SSP / MA e CPF nº. 009.543.833-54, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, a Rua Oito nº. 02, Bairro Parque do Buriti CEP nº. 65.916-360..

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: “**ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**”

2ª. – Tem sede: **Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis – MA CEP: 65927-000 (Art. 997, II, CC/2002).**

3ª. – O capital social é **R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País – (Art. 980-A).**

4ª – A sociedade tem o objetivo de:

Principal:

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Secundária:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.24-8-00 - Transporte escolar

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CPL
Fls. 427

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

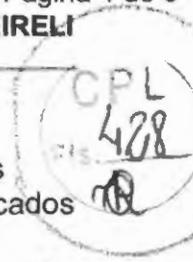
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

2399-1-99 – Fabricação de Outros produtos de minerais – não metálicos não especificados anteriormente (usinagem de asfalto e etc.)

4679-6-04 – Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (massa asfáltica etc.)



5ª – A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2001, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

6ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Art. 980-A, § 6º do CCB).

7ª – A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **ATTILIO CASTRO BELIN**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

8ª – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

10ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11ª – Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CCB).

13ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 07 – ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim por estar de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CCB/2002, o titular assina o presente instrumento em 01 via de único teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – Ma. 07 de Outubro de 2021



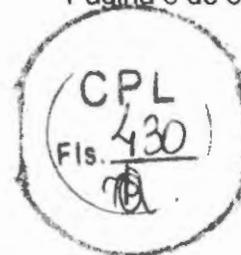
ATTILIO CASTRO BELIN

A handwritten mark consisting of several overlapping, slanted lines, possibly a signature or initials.

A handwritten mark consisting of several overlapping, slanted lines, similar to the one above.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'Attilio Castro Belin'.

A collection of handwritten marks, including a star-like symbol, a checkmark, and several illegible signatures or initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 08:08 SOB Nº 20211275883.
PROTOCOLO: 211275883 DE 09/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108244200. CNPJ DA SEDE: 04812264000109.
NIRE: 21600117101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
Fis. 431

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ATTILIO CASTRO BELIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
171148720019 GEJUSPC MA

CPF
009.543.833-54

DATA NASCIMENTO
26/02/1984

FILIAÇÃO
GILBERTO JOSE BELIN
JOANA SOUSA CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
P1H

Nº REGISTRO
03684338658

VALIDADE
08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/09/2005

OBSERVAÇÕES

Attilio C. Belin

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49434781173
MAC43115934

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112742592

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Quilboron
Cleonir Alexandre Silveira Neto
Escrivente

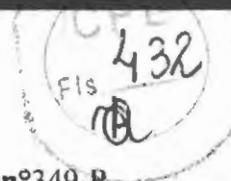


6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS



Livro nº349-P
Folha nº157



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EM FAVOR DE HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07/04/2022), no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizado na Rua Antônio de Miranda, nº 527, Edifício Plaza Office, Térreo, Bairro: Centro, na cidade de Imperatriz-MA, perante mim, **Escrivente Autorizado, Nuan Fialho do Nascimento**, compareceu como **OUTORGANTE: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Setor Industrial Sana Isabel, nº 02-B, Bairro Parque Senharol, na cidade de Davinópolis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.812.264/0001-09; representada pelo Sócio Administrador **Sr. Attilio Castro Belin**, de nacionalidade brasileira, filho de Gilberto Jose Belin e Joana Sousa Castro, nascido aos 26/02/1984, natural de Imperatriz- MA, empresario, declarou ser divorciado, portador da CNH Digital nº 03684388654 DETRAN/MA, emitida em 21/09/2020, onde consta Documento de Identidade n.º 171148720019 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.543.833-54, residente e domiciliado na Rua Oito nº 2, Quadra 304, Bairro: Parque do Buriti, na cidade de Imperatriz-MA, Conforme Alteração Contratual nº 07, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 20211275883 em 10/11/2021 sob NIRE nº 21600117101. Por mim devidamente identificada como próprio e capaz pela apresentação de documentos pessoais. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, filho de Paulo Cesar Campelo Almeida e Izamar Brilhante da Silva Almeida, nascido aos 27/05/1992, natural de Imperatriz - MA, representante comercial, solteiro, portador da CNH Digital nº 05030080935 DETRAN/MA, emitida em 18/09/2020, onde consta Documento de Identidade n.º 0365348820096 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.697.313-45, residente e domiciliado na Rua Profeta Isaías, nº 1, Bairro Parque Alvorada II, na cidade de Imperatriz-MA. A quem outorga amplos poderes para representá-la para todos e quaisquer fins que se fizerem necessários, podendo gerir e administrar todos os seus negócios, direitos e interesses, junto ao **INSS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, JUNTA COMERCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL DO TRABALHO, SEFAZ, DETRAN, CIA. DE SEGUROS, FORO EM GERAL**, repartições públicas federais, estaduais, municipais, cartórios em geral, órgãos públicos e/ou privados, instituições bancárias e financeiras de qualquer espécie, bancos em geral, repartições públicas e autárquicas, empresas no ramo atacadista e distribuidor em geral, podendo para tanto, comprar ou vender bens imóveis, móveis, veículos, maquinários e/ou equipamentos de propriedade da outorgante; efetuar compras junto a fornecedores, podendo assinar notas fiscais, duplicatas, triplicatas; assinar toda e qualquer espécie de contrato de prestações de serviços, transportes, vendas, fornecimentos, CDC's, Cédulas, Contrato de Arrendamento, notas promissórias e/ou o que fizer necessário; participar de qualquer espécie de licitação; contratar e demitir empregados, podendo assinar a CTPS, efetuar pagamentos de folha.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Attilio Castro Belin

[Handwritten signature]

Atendente - NRP

Página - 1/3

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

[Handwritten signature]

Cleomar Alexandre Siqueira Neto
Escrivente



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS



Livro nº349-P
Folha nº158

AUTENTICADO

AUTENTICADO

assinar contratações e demissões; assinar todo e qualquer papel que lhe for exigido; receber ou transmitir domínio, ação, direito e posse, podendo adquirir ou vender bens imóveis em nome do outorgante; assinar escrituras públicas de qualquer natureza, em especial de venda e compra e/ou hipoteca; dar bens de propriedade da outorgante em garantia, seja em hipoteca em qualquer grau; contrair empréstimos em quaisquer instituições financeiras ou de crédito empresarial, podendo assinar contratos, financiamentos, hipotecas e penhores; requerer certidões negativas e/ou positivas junto a qualquer órgão que se fizer necessário; pagar impostos e taxas; promover parcelamentos, negociação e/ou prorrogação de débitos em nome do outorgante; de administração de seus negócios; cobrar, celebrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever, celebra contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; participar de licitações, sejam elas públicas ou privadas, cartas-convites, pregão eletrônico, presencial e quaisquer outras modalidades, bem como dar lances e enviar propostas; representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, notadamente junto a **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – SEFAZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, IBAMA, INMETRO** ou onde de direito for, **mesmo não expressamente mencionado neste instrumento**; podendo requerer, alegar, recorrer, assinar, juntar documentos e tornar a recebe-los, constituir procurador para o foro em geral e em qualquer instância ou Tribunal, com poderes da cláusula “AD JUDICIA” e “ET EXTRA”, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, **inclusive substabelecer**. **CERTIFICO** que, foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do site www.indisponibilidade.org.br, ocasião em que foi constatada a inexistência de qualquer indisponibilidade relativa a presente transação, conforme código HASH gerado sob nº **e6c8.cedd.d2e6.07c2.bb3b.298f.da2a.8c2f.a98c.aa4d**, em **07/04/2022**. *A presente procuração foi lavrada nos termos dos artigos 682 e 683 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), quais sejam: Art. 682. Cessa o mandato: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Art. 683. Quando o mandato contiver a cláusula de irrevogabilidade e o mandante o revogar, pagará perdas e danos.* E, de como assim disse e outorga e me pediu lavrei esta e por acha-la em tudo conforme aceita e assina. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): R\$ 104,00 + FERC R\$ 3,12 + FEMP/FADEP R\$ 8,32 = R\$ 115,44. Eu NUAN FIALHO DO NASCIMENTO, Escrevente Autorizado que escrevi. (Ass) ATILIO CASTRO BELIN (Sócio-administrador). Está conforme. Trasladada em **07/04/2022**. Eu, Escrevente Autorizado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

[Handwritten signature]

AUTENTICADO

Imperatriz-MA, 07 de abril de 2022.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Atílio Castro Belin

Atendente - NRP

Página - 2/3

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

1-1



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Livro nº349-P
Folha nº159



Medomen
Nuan Filho do Nascimento
Escrivente Autorizado

Clodomir Alexandre Siqueira Neto
Escrivente

Attilio Castro Belin

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Outorgante)
ATTILIO CASTRO BELIN
(Sócio-administrador)

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário TJMA Selo
PROCUP030445VDFMGDC200HSFU75
07/04/2022 16:07:19, Ato: 13 9 3,
Parte(s): ENGEMAQ - LOCAÇÕES E
SERVICOS EIRELI, HYAGO
BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, Total
R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$
3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030445XRMHFJCH054BE293,
29/06/2022 16:13:27, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 3,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 379.010
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 5,14 + 0,15 + 0,40 =
5,69
Imperatriz - MA, 29 de junho de 2022.
Clodomir Alexandre Siqueira Neto
Clodomir Alexandre Siqueira Neto - Escrivente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

A

Atendente - NRP

Página - 3/3

● Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

● (99) 9 9120-9395 ● 6oficio.imp@gmail.com

14

CPL
Fls. 435

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
RYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0365348520096 SSP MA

CPE
051.697.313-45

DATA NASCIMENTO
27/05/1992

FILIAÇÃO
PAULO CESAR CAMPELO ALMEIDA
FRANZES BRILHANTE DA SILVA A
LMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
05220070433

VALIDADE
17/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
18/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14857158412
MAC43278876

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112739128

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
FIS 436
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.812.264/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEMAQ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LETRA B
--	--------------	------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SENHAROL	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9134-0320
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

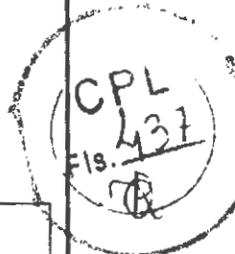
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 12:35:01 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.812.264/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LETRA B
--	--------------	------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SENHAROL	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9134-0320
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

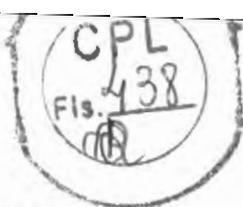
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 12:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2202022570	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600117101	CNPJ 04.812.264/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2001	Início de Atividade 23/11/2001	
Endereço Completo Setor INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B PARQUE SENHAROL - Davinópolis/MA - CEP 65927-000				
Objeto 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4121902 - CONSTRUCAO DE ESTACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802 - PREPRACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALCAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALCOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4399104 - SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR. 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINAGEM DE ASFALTO E ETC.) 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MASSA ASFALTICA ETC.)				
Capital R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) Capital Integralizado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ATTILIO CASTRO BELIN	CPF 009.543.833-54	Administrador S	Início do Mandato 23/04/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ATTILIO CASTRO BELIN	CPF 009.543.833-54	Início do Mandato 23/04/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/11/2021	Número 20211275883	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2022, às 10:26:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFJAIRGR.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202022698	
NIRE 21600117101 CNPJ 04.812.264/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo INDUSTRIAL SANTA ISABEL, Nº 02, LETRA B, PARQUE SENHAROL - Oavlnópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211275883	10/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200499513	15/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239589	07/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190842636	11/07/2019	BALANÇO
002	21600117101	09/07/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21600117101	09/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150292368	22/04/2015	BALANÇO
002	20140748750	12/12/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140784942	26/11/2014	BALANÇO
223	20130661430	16/09/2013	BALANÇO
002	20130277983	23/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030194490	18/07/2003	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2022, às 10:27:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N9UYX3JM.



MAC2202022698

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

DECLARAÇÃO



Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Prezados Senhores,

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Setor Industrial Santa Isabel nº 02 Letra B Bairro Parque Senharol em Davinópolis -MA CEP: 65927- 000, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº.147/2014 e; na presente data, é considerada:

-) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
-) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
-) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº.11.488/2007.
-) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI - CNPJ nº 04.812.264/0001-09

ST Industrial Santa Isabel, Nº 2 Letra B, Parque Senharol, Davinópolis-MA

(99)98413-1245





ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil



5) Quanto a elaboração independente de proposta:

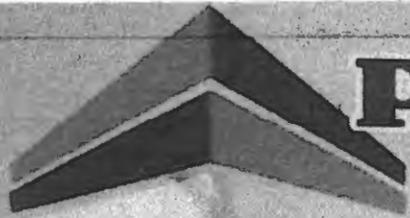
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Davinópolis/MA, 04 de julho de 2022.


ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45



27



POTENTE ENGENHARIA

Projeto, Engenharia e Consultoria

CNPJ: 06.325.699/0001-46



PROCURAÇÃO

A empresa **POTENTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Firma estabelecida na AV SAO SEBASTIAO N° 49 – VILA NOVA, Município de Imperatriz MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46** e na inscrição Estadual Sob o nº **12.5135289**, por seus representantes legais Infra-assinado, Sr. **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, DIVOCIADO, empresária, portadora da cédula de identidade nº **0553260420151** – SSP/MA e CPF nº **258.357.421-34** residente e domiciliada na AV SAO SEBASTIAO N° 49 A, VILA NOVA – imperatriz -MA, CEP: **65.912-100** vem credenciar o Sr **AMADEUS DE SOUSA FILHO** portador do RG **0704550520499** SSP-MA Inscrito no CPF sob o nº **184.928.512-87**, para na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇO, CONCORRENCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e proposta, confessar, transigir, desistir, firma compromissos ou acordo, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

IMPERATRIZ – MA, 18 DE ABRIL DE 2022

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 RG: 0553260420151
 CPF: 258.357.421-34
 SOCIO ADMINISTRATIVO

3º OFÍCIO

Rua Alagoas, 704-B, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - Trabalhe Intelectuais: Kamilly Borsari Barot
 E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

3º Ofício Extrajudicial

RECORRENTE POR AUTENTICIDADE A FÉRMEN DE ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA. DOU FE. EM TESS. VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 18/04/2022.

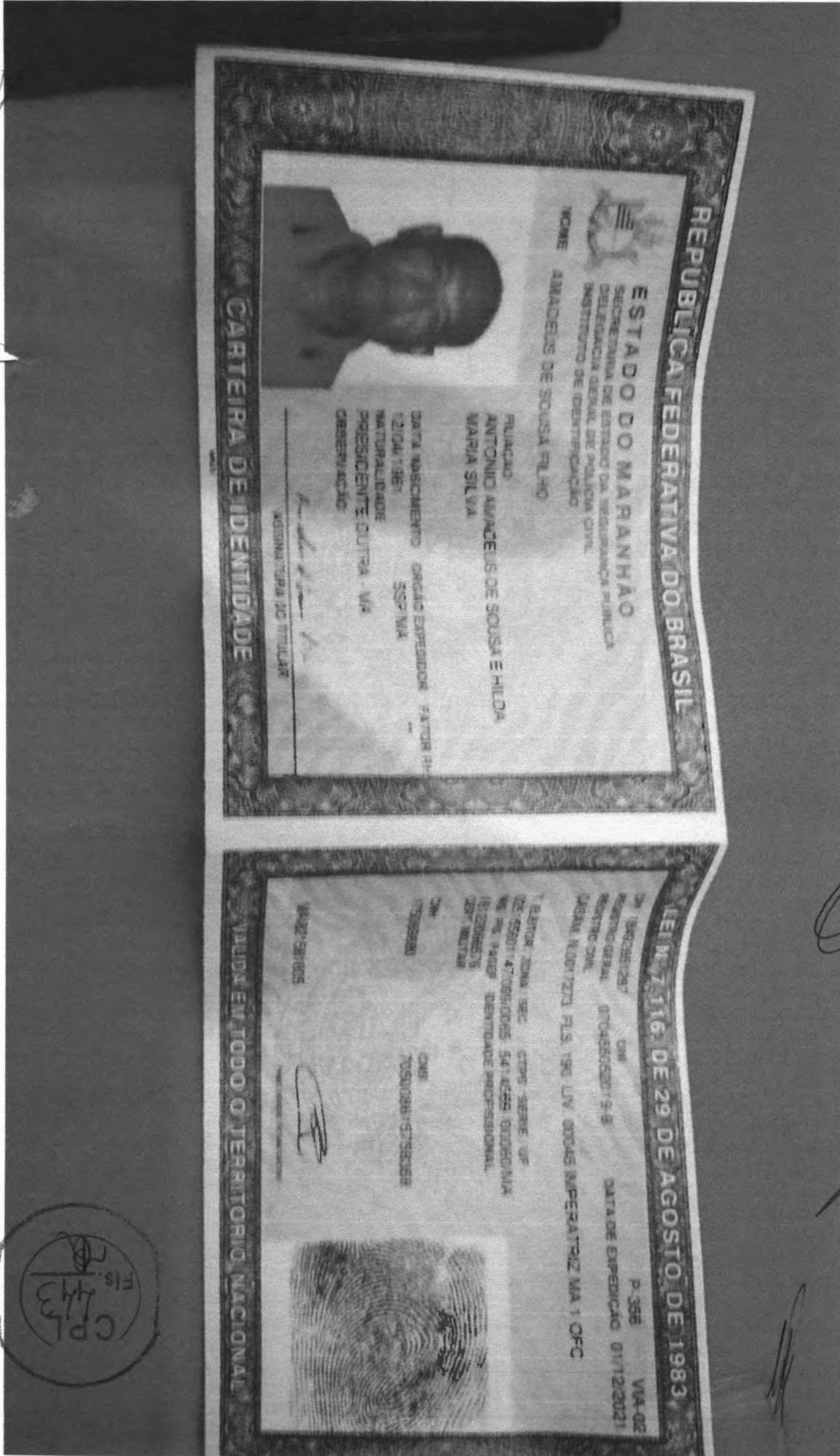
AUTORIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRITURAS AUTORIZADA
 Encl.: 5, 14 FISC.: 0, 15
 REC.: 0, 20 FASEP.: 0, 20 Total.: 69-OP.: 95
 Selo: REC71803042951871870030303-Consulte em selo.tjma.jus.br

Antônia da Silva Rodrigues

(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com

Av. São Sebastião, N° 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

AMADEUS DE SOUSA FILHO

FILIAÇÃO

ANTÔNIO AMADEUS DE SOUSA E HILDA
MARIA SILVA

DATA NASCIMENTO

12/04/1987

NACIONALIDADE

PRESIDENTE OUTRA - VIA
CATEGORIA

ASSINA TIPO DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DE 180281287

REGISTRO GERAL

PROFISIO

DATA DE EXPERIENÇ

01/12/2021

CPL
F. 413

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)



CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/04/2021 16:08

1 de 1

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em 22/04/1965, portador da carteira de identidade nº. 055326042015-1 SESP/MA e CPF nº. 258.357.421-34, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 16/11/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05078179007, expedida por DETRAN/MA em 17/11/2010 e CPF: nº 027.759.253-40, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Únicos sócios componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. 06.325.699/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200563065, por despacho do dia 21/06/2004; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade: **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA** legítimo possuidor de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original para o sócio **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O sócio vendedor dá ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$	%
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolidou-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

CPL
445
Els.
78

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:



Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coieta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Cláusula 4ª - O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**



Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 08 de dezembro de 2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02775925340	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 12:07 SOB Nº 20211468134.
PROTOCOLO: 211468134 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108957410. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
Fls. 150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MANTANHAO

SECRETARIA DE FISCALIA DO ESTADO DO MANTANHAO
SECRETARIA DE FISCALIA DO ESTADO DO MANTANHAO
MANTANHAO - BARRIO DO SOLZINHO

Nome: ANIVALDO MACHADO FERREIRA

PRIMEIRO NOME: JOSE ALVES FERREIRA E TERCEIROM DE MEUS NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO: 22/04/1965 **ESP/MA**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

INSCRIÇÃO: 944

PROFISSÃO: CONTABILISTA

CAPITANIA DE FIDELIDADE

HELENA V. L. G. DE A. P. A. AGOSTO DE 1965

CPF: 258574234 **SEM** **P-395** **VIA-02**

REGISTRO GERAL: 055326043015-1 **DATA DE INSCRIÇÃO: 26/05/2012**

REGISTRO CTRM: SSP DTV-AL 20117100 R\$. 100 LV. 00000 BRASILIA DF 3 OPC

T. ELEITOR / SERVA / SOC: CTRM / SERVA / UP

DIR. / PRO / PESSO: INSTITUICAO PROFISSIONAL

DIRT. INCLUIR: CTRM

DIRT. CTRM: CTRM

MARCO: 25/11/91 **TIPO: SERVO PUBLICO OSTIVO**

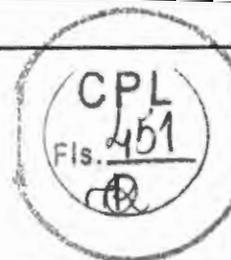
VIAÇÃO EM TORNO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.325.699/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENTE ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.912-100	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-1777/ (99) 8274-8835
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 17:08:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.325.699/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/06/2004

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO SEBASTIAO

NÚMERO
49

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.912-100

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2022 às 17:08:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.325.699/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.513528-9

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO SEBASTIAO

Número: 49 **Complemento:** LETRA A

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65912100 **DDD:** **Telefone:** 35256719

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de



direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/06/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



SEMPRE EM CONTATO - 2025 - 312

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A collection of handwritten marks, including several signatures and scribbles, scattered in the lower right quadrant of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2201976642		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200563065	CNPJ 06.325.699/0001-46	Data de Ato Constitutivo 21/06/2004	Início de Atividade 02/06/2004		
Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DE LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRA DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE AGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISORIAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA		CPF/CNPJ 258.357.421-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA		CPF 258.357.421-34		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 31/01/2022		Número 20220129568	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 08:24:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AMEM99LU.



MAC2201976642

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201976685	
NIRE 21200563065 CNPJ 06.325.699/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220129568	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211468134	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210220201	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210176792	03/02/2021	BALANCO
223	20200485350	08/07/2020	BALANCO
223	20190381124	04/06/2019	BALANCO
223	20180374230	10/05/2018	BALANCO
002	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170404781	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215245	17/01/2017	BALANCO
223	20110709985	07/11/2011	BALANCO
002	20100486541	05/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100486533	04/08/2010	BALANCO
002	20090612698	10/11/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080189709	23/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20060313030	13/09/2006	PROCURACAO
002	20060269057	15/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060225696	12/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050105868	22/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 08:24:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JGAGNMMD.



MAC2201976685

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de in



Certidão negativa de inidôneo processada!

x

Certidão

[← Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CPF/CNPJ: **06.325.699/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:10:39 do dia 26/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KRGR260622231039

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de li



Certidão negativa de inidôneo processada!



Versão 2.4

Criado com ♥ usando Oracle APEX





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2022 23:08:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **06.325.699/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a few trailing strokes.

A collection of various handwritten marks and scribbles in black ink, including several loops, lines, and abstract shapes, some resembling initials or symbols.



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

JOÃO LISBOA, 04 DE JULHO DE 2022.


ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.913/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISL ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ARTHUR COSTA E SILVA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9153-2626
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 14:09:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.226.913/0001-38
NOME EMPRESARIAL: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ITAMAR DA SILVA LIMA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/05/2022 às 16:56 (data e hora de Brasília).

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
"I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI"
CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38

CPL
Fls. 465

6 AUTENTICADO

1 - ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob. o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

6 AUTENTICADO

1ª - O endereço da empresa passa a ser: Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob. o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

ACLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, e terá sede à Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

6 AUTENTICADO

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular ITAMAR DA SILVA LIMA, acima já qualificado:

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7719-5/99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresas Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 2330-8/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa cabe ao titular Sr. **ITAMAR DA SILVA LIMA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

CLÁUSULA SETIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o FORO de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

6 AUTENTICADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por se achar em perfeito acôrdo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 22 de Março de 2.018.

6º Ofício

Itamar da Silva Lima
ITAMAR DA SILVA LIMA
Titular - Administrador

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 344.134
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12
Imperatriz - MA, 24 de junho de 2021
Osodomar Alexandre Silveira Neto
Osodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6º Ofício Extra-Judicial de Imperatriz
Poder Judiciário Turma Selo:
AUTENT830445P9AX9KT9QUNH462,
24/06/2021 16:57:53, Ato: 13 18, Total
R\$ 5,12 Eml R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.
I S LINA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9801ce824fb5fc226351fbb70a98e143a250841796345074a8ec54b501a9c470** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65536** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato social**", cujo assunto é descrito como "**contrato social**", faz prova de que em **24/05/2022 16:46:14**, o responsável **I S Lima Construção e Locação - Eireli (20.226.913/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I S Lima Construção e Locação - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2022 16:49:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x056967b1b1808f53880c7529389e676adb26394636edaab795e9f61c47cb24b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

Prezados Senhores,

A Empresa, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ Nº 20.226.913/0001-38, sediada na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa – MA, por seu representante legal, Sr.(a) . **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 608848964 GEJUSPC MA e CPF nº 627.156.073-34 e contabilista Sr(a) **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO**, portadora da cedula de Identidade Nº23683322003-0 ssp/ma e do CPF Nº 024.552.613-79. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

João Lisboa – MA, 03 de Julho de 2022.

I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
EIRELI:20226913000138

Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.07.03 10:00:17
-07'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI		Protocolo: MAC2201992667	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600011035	CNPJ 20.226.913/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2014	Início de Atividade 05/05/2014
Endereço Completo Avenida ARTHUR COSTA E SILVA, Nº 547, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7719-5/99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4399-1/01 - Administração de obras 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ITAMAR DA SILVA LIMA	CPF 627.156.073-34	Administrador S	Início do Mandato 05/05/2014
		Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome ITAMAR DA SILVA LIMA	CPF 627.156.073-34	Início do Mandato 22/04/2014	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/01/2022	Número 20220117802	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 16:28:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3E2A5EG.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**



JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia – MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**



- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por sua titular **JESSICA FERREIRA COSTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80
NIRE 21102049081**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açaílândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Açaílândia – MA, 14 de fevereiro de 2022

JESSICA FERREIRA COSTA

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB N° 20220193215.
 PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.
 NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
 BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAI979962005	
	
<i>Jessica Ferreira Costa</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 038730932010-1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2018
NOME JESSICA FERREIRA COSTA	
FILIAÇÃO ELIAS DA SILVA COSTA E DORILENE BARBOSA FERREIRA	
NATURALIDADE JACUNDA - PA	DATA DE NASCIMENTO 24/10/1995
DOC ORIGEM NASC. N.28354 FLS.200V LIV.A43	
CPF 056818913-21	<i>[Signature]</i> LICENCIADO
SAO LUIS-MA P-356	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
VIA-02	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.165.924/0001-80 DUNS®: 94*****25
 Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
 Nome Fantasia: BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2022
Receita Municipal	Validade:	01/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/06/2022 17:37

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 CPL
 Fis. 477
 17

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 22.165.924/0001-80
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
 30/03/2015

NOME EMPRESARIAL

BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BETA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS

 PORTE
 EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV TEREZA RAPOSO

NÚMERO

08

COMPLEMENTO

QUADRA06 LOTE 08

CEP

65.930-000

BAIRRO/DISTRITO

LOTEAMENTO MORADA DO SOL

MUNICÍPIO

ACAILANDIA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8276-0328

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2022 às 17:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 A
 JP
 XP
 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
 Fis. 478

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV TEREZA RAPOSO	NÚMERO 08	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 08
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BETA CONSTRUTORA100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2022 às 17:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2022 17:09:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

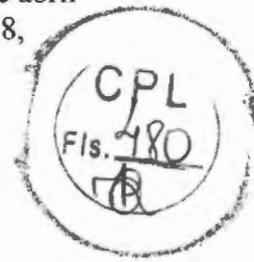
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and scribbles scattered across the lower half of the page. There are several distinct signatures, some with loops and flourishes, and some that appear to be scribbles or initials. One signature is particularly large and oval-shaped. Another is more compact and angular. There are also some smaller, less defined marks and lines.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201976350	
NIRE 21600172098 CNPJ 22.165.924/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220193215	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600172098	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170282112	02/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 18:11:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código N9AJIPCH.



MAC2201976350

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several illegible signatures.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201908960
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600172098	CNPJ 22.165.924/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2015	Início de Atividade 23/03/2015
Endereço Completo Avenida TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA06 LOTE 08 LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome JESSICA FERREIRA COSTA	CPF 056.818.913-21	Administrador S	Início do Mandato 25/11/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESSICA FERREIRA COSTA	CPF 056.818.913-21	Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 14/02/2022	Número 20220193215	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 22:50:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J7A9NP5W.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 – CPL



ANEXO V

DECLARAÇÃO

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.165.924/0001-80 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Açailândia/MA, 01 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 011/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Açailândia/MA, 01 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, representada pela Srª JESSICA FERREIRA COSTA, CPF: 056.818.913-21, RG: 038730932010-1 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de, () Microempresa, (x) Empresa de Pequeno Porte, () Microempreendedor Individual ou () Cooperativa de Consumo e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/MA, 01 de julho de 2022

Jessica Ferreira Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.165.924/0001-80
administradora
Jessica Ferreira Costa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21



CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Imperatriz, nº1331 – Centro – João Lisboa/MA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 04/07/2022
HORÁRIO: 08h00min



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Avenida Imperatriz, nº 1331 – Centro – João Lisboa/MA

(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022 às 08:00 hrs

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.432,60 (Um Milhão Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de João Lisboa/MA.

CARTA CREDENCIAL

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, Brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA, Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Sra. **JARDENE RIBEIRO DOURADO** RG Nº 020065482002-9 SSP MA, CPF nº 004.875.273-80, Brasileira, Solteira, Empresária, Rua Itaituba, Quadra N, casa 03 – Parque Amazonas – São Luís/MA, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município João Lisboa/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís / MA, 28 de junho de 2022

**DILCIANA DE JESUS
REIS****COELHO:00738043397**

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.06.28 14:44:21 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

CPL
Fls. 488
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221034925

NOME: JARDENE RIBEIRO DOURADO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0200654820029 SSP MA

CPF: 004.815.273-80 DATA NASCIMENTO: 22/10/1985

FILIAÇÃO: JOSE RIBEIRO NETO
MARIA DE JESUS RIBEIRO DO'R
ADO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 05610564640 VALIDADE: 13/07/2035 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/2012

OBSERVAÇÕES:

Jardene Ribeiro Dourado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
1641416111
MAC45300046

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

A

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Compartilhado pelo aplicativo gov.br

 República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal

 Receita Federal

CPF
004.875.273-80

Nome
JARDENE RIBEIRO DOURADO

Nascimento
22/10/1985



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Página 1 de 5
Fls. 490

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde o aumento foi totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR RS
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

A

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sua sede na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ~~contrato primitivo e~~

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CPL
s. 491

alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030.

Parágrafo Único: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Página 3 de 5
CPL
Fis. 492

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

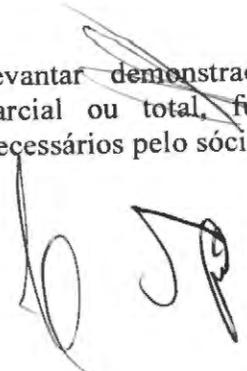
Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 10:08 SOB N° 20220546240.
PROTOCOLO: 220546240 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205586747. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: DNI CAMA DE JESUS REIS COELHO

Foto:

PAZ, PAZ!
JOSE MARÇAL FERREIRA COELHO E
DOMENEGAS DO ROSARIO REIS

DATA NASCIMENTO: 03/04/1983
31/08/1988
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
MARRANHÃO - MA
OBRIGACAO: OBRIGACAO

CELEBRACAO: 03/04/1983
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 00739033107
RG: 014677862000-5
SEP DN: N 15212 FLS 122 LV 34
DATA DE EXPEDICAO: 11/02/2020

DATA DE EXPEDICAO: 11/02/2020

REGISTRO CIVIL
SÃO LUIS - MA 2 ZONA

1. ELEICAO / ZONA / SEC. CTPS / SE RE / LP
DAD32732118007090021
M07 PRE / PAISP SECRETARIA DE PROTECCAO
CREAMMA-119012928

CELEBRACAO: 03/04/1983

DATA: 20/07/2004 20007

MAA13738242

Foto:

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.ncl.br/documento/167850605213260510250-1>

Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1
Data: 06/05/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALLM4831-SO53;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrada, João Pessoa - PB
(33) 3244-5464 - cartorio@azavedobastos.ncl.br
<https://azavedobastos.ncl.br>

Valdire Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 16:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

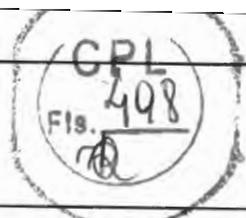
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:38:41** do dia **19/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F558.BB4C.2B57.A7D2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96707002 **CNPJ:** 04664593000141
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
NOME FANTASIA: JETSERV
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 04/05/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200504204
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 25/02/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 12
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 **CEP:** 65064030
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** TURU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÂNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

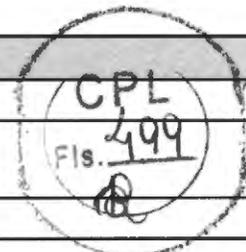
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 12
ENDEREÇO: AV PLANALTO, SALA-06 **CEP:** 65064030
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492300100	SERVICO DE TAXI	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/06/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141
 Nome/Razão: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 Contribuinte

null
 Servidor



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.664.593/0001-41
NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/06/2022 às 17:35 (data e hora de Brasília).

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Avenida Imperatriz, nº 1331 – Centro – João Lisboa/MA
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022 às 08:00 hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.432,60 (Um Milhão Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de João Lisboa/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/1 993, DECLARA sob as penalidades da lei que em conformidade com o Edital, cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/CPL/PMJL**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

São Luís / MA, 28 de junho de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.06.28 14:44:46 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº **007.380.433-97**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Avenida Imperatriz, nº 1331 – Centro – João Lisboa/MA
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022 às 08:00 hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.432,60 (Um Milhão Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de João Lisboa/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º 1, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís / MA, 28 de junho de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.06.28 14:45:08 -03'00'

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Avenida Imperatriz, nº 1331 – Centro – João Lisboa/MA
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022 às 08:00 hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.432,60 (Um Milhão Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de João Lisboa/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. Declara, para fins do disposto no item 7.4 do Edital da Tomada de Preços nº **011/2022/CPL/PMJL**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso 1 do artigo 31 d a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 40 do artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís / MA, 28 de junho de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.06.28 14:46:07 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.80.433-97

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2202043987		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
Endereço Completo Avenida PLANALTO, SALA-06, Nº 12, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030					
Objeto Social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	007.380.433-97	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/05/2022	20220582998	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 09:48:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T31X19VW.



MAC2202043987

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202044031	
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PLANALTO, SALA-06, Nº 12, xxxxx, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20220582998 20220546240 20220546240	10/05/2022 04/05/2022 04/05/2022	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20220461180 20220461180	20/04/2022 20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20211253669 20210326913	06/10/2021 11/03/2021	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20150247079 20150097565 20020103034	17/04/2015 25/02/2015 19/04/2002	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20010216561 21200504204	21/08/2001 21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 09:48:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YGE70CJE.



MAC2202044031

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 19/06/2022 16:06:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.664.593/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Avenida Imperatriz, nº 1331 – Centro – João Lisboa/MA
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022 às 08:00 hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.432,60 (Um Milhão Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de João Lisboa/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu

CIDADE/ESTADO: São Luís/MA

CEP: 65.064-030

TELEFONE: (98) 98542-1588

E-mail: jade.ribeirosz@gmail.com

São Luís / MA, 28 de junho de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária
RG nº 0146776620005 SESP-MA
CPF Nº 007.380.433-97

Assinado de forma digital por
DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.06.28 14:45:47
-03'00'

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Avenida Imperatriz, nº 1331 – Centro – João Lisboa/MA
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022 às 08:00 hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.432,60 (Um Milhão Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de João Lisboa/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Avenida Imperatriz, nº 1331 – Centro – João Lisboa/MA
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022 às 08:00 hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.432,60 (Um Milhão Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de João Lisboa/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



CPL
Fls. 510

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Avenida Imperatriz, nº 1331 – Centro – João Lisboa/MA
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022 às 08:00 hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.432,60 (Um Milhão Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de João Lisboa/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41
Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, Bairro Turu - São Luís/MA CEP: 65.064-030
E-mail: jade.ribeirosz@gmail.com / (98) 98542-1588

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
END.: Avenida Imperatriz, nº 1331 – Centro – João Lisboa/MA
(Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022/CPL/PMJL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.024/2022
TIPO: Menor Preço Global
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022 às 08:00 hrs
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.018.432,60 (Um Milhão Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de João Lisboa/MA.

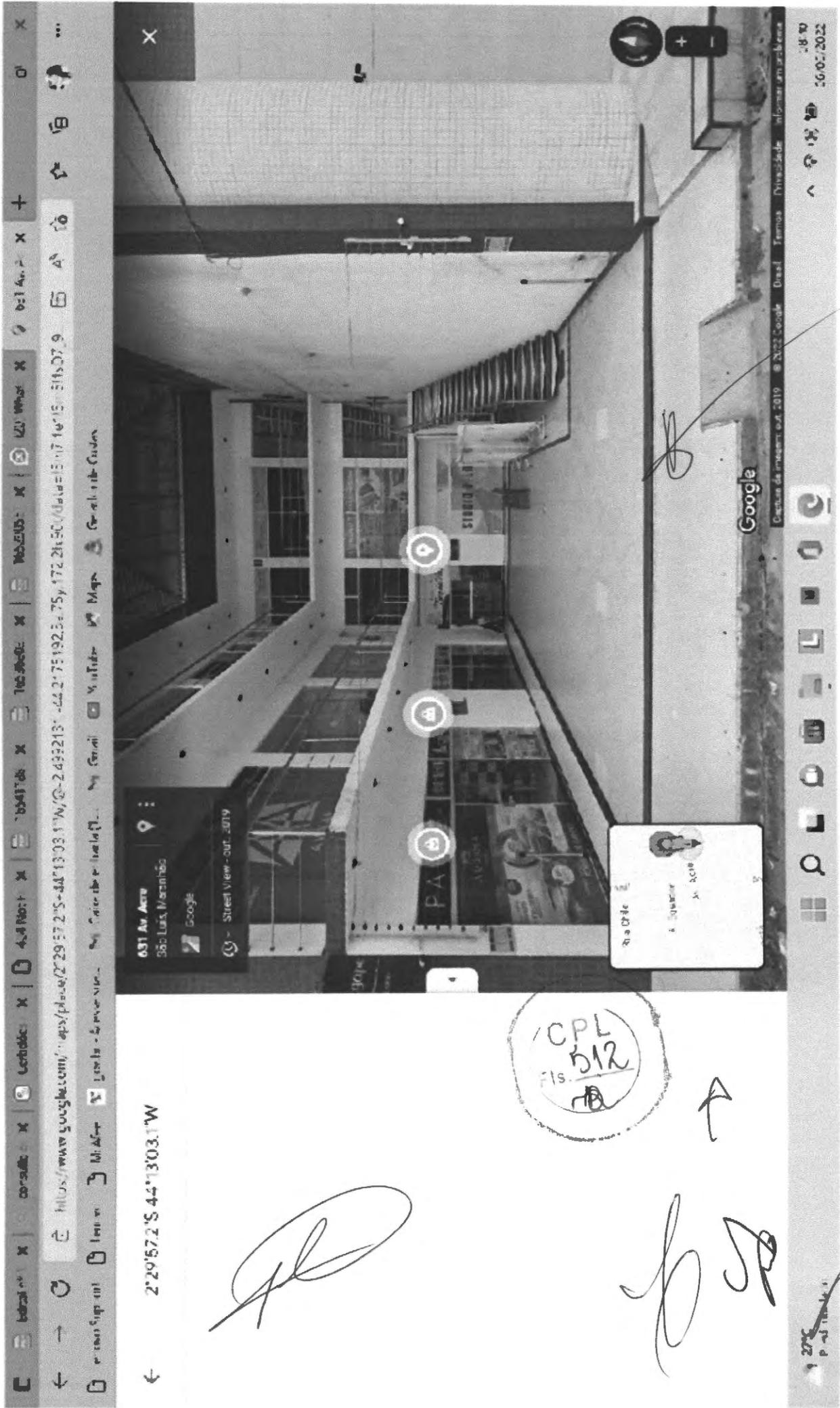
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



← 2°20'57.2"S 44°13'03.1"W



CPL
FIS. 512
RA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.664.593/0001-41
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA PLANALTO, SALA-06, 12 - TURU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

2

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

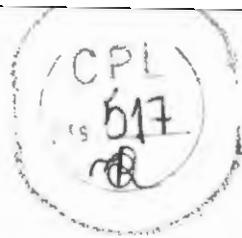
Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br



3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 14:23:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

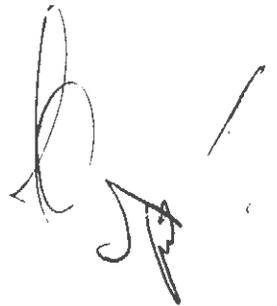
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL
Fis. 518
TR

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a long, sweeping horizontal line with a loop and a vertical stroke extending upwards from the right side.A small, simple handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol, located in the lower right quadrant of the page.A handwritten signature in black ink, featuring a large, prominent loop at the top and several smaller loops and strokes below it.A handwritten signature in black ink, with a large, stylized initial 'B' or 'G' and several smaller strokes extending from it.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **04.664.593/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:26:53 do dia 28/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0BHX280622142653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

CPF/CNPJ: **007.380.433-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:32:15 do dia 28/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T3JK280622143215

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
[Assinatura manuscrita]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/06/2022 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.664.593/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BB.5424.5900.F940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/06/2022 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.380.433-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BB.547A.3B67.A026 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04664593000141

LIMPAR

Data da consulta: 28/06/2022 16:11:42

Data da última atualização: 28/06/2022 10:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00738043397

LIMPAR

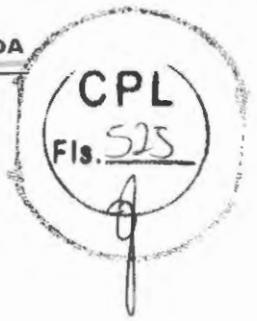
Data da consulta: 28/06/2022 16:11:42

Data da última atualização: 28/06/2022 10:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

CREDENCIAL



7

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IMPERATRIZ-MA

Tabelião: Celomar Rocha Pereira Magalhães Biffencourt

CPL
LIVRO:125
FOLHA:136
1º Traslado

ATO Nº 4177 - PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos virem este instrumento público ou dele tomarem conhecimento que, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (24/05/2022), nesta Serventia do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, situado na Rua Simplicio Moreira, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 65901-490 no Estado do Maranhão, perante mim, DIEGO DA CONCEIÇÃO SILVA, ESCRIVENTE, compareceu como **OUTORGANTE: A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.497.264/0001-65, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200758818, data do ato constitutivo 22/10/1996, início de atividade 18/10/1996, último arquivamento em 31/03/2022, endereço eletrônico: aplconstrutora@outlook.com, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Andar 01, Sala B, Bairro: Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65.903-270. Neste ato representada pela **SÓCIA ADMINISTRADORA: ANNA PAULA LIMA SOARES**, brasileira, solteira, empresária, filha de Roberto Pereira Soares e Soraia de Lima Soares, nascida aos 28/10/1996, natural desta cidade de Imperatriz/MA, portadora da Carteira de Identidade-RG sob o nº 016693322001-6 - SESP/MA, emitida em 19/05/2022, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.512.773-51, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 2554, Bairro: São José do Egito, nesta cidade Imperatriz/MA, CEP: 65.901-110, conforme Cláusula 9ª da Oitava Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, expedida aos 01/07/2020, registro em 20/08/2020, sob o nº 20200570960, Protocolo nº 200570960, de 20/08/2020, Código de Verificação: 12003787397; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, expedida aos 09/04/2022, às 19:33:45 (horário de Brasília), sob o código XYEFQPAS, Protocolo: MAC2201882367, e, Certidão Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, expedida aos 09/04/2022, às 19:33:53 (horário de Brasília), sob o código OIY1QMUQ, Protocolo: MAC2201882400, Certidão de Inteiro Teor da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, expedida aos 20/05/2022, às 14:21:21, (horário de Brasília), Código: T7VUAJVR, Protocolo: MAC2201964700. A presente identificada documentalmente por mim, ESCRIVENTE, como a própria, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código

CPL
Fls. 526

Diego da Conceição Silva
Escrivente Autorizado
Port. Jucema nº 2077/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA

Anna Paula Lima Soares

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527 - A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ oficio.ima@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527 - A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ oficio.ima@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário TJMA. Solo.
AUTENT@38445TIN6LGT3A0UTUJ001.
17/06/2022 12:10:12, Ato: 13 10, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FER/ R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://solo.tjma.jus.br



AUTENTICAÇÃO
Pedido: 377.835
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 5,14 + 0,16 + 0,40 = 5,80
Imperatriz - MA 47 de Junho de 2022



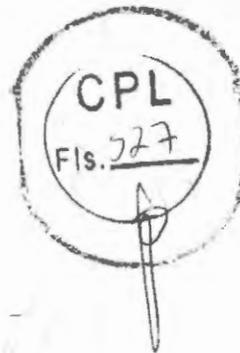
7 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IMPERATRIZ-MA

Tabelão: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

LIVRO:125
FOLHA:137
1º Traslado

CONCEIÇÃO SILVA, ESCRIVENTE, digitei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Dou Fé e assino.

Imperatriz - MA, terça-feira, 24 de maio de 2022



Anna Paula Lima Soares

A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
SOCIA ADMINISTRADORA

Diego da Conceição Silva

DIEGO DA CONCEIÇÃO SILVA
ESCREVENTE

Diego da Conceição Silva
Escrivente Autorizado
Portaria INTZ Nº 007/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR029918MCX09XLXGZ39V571 Data/Hora: 24/05/2022 13:14 Livro: 125 Folha: 136 Ato: 13.9.3 Total: R\$ 111,26 Emol: R\$ 104,00 FERC: R\$ 3,12 FADEP: R\$ 4,16 FEMP: R\$ 4,16 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br</p> 	<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV029918L2HMF8UCM7QFUB31 Data/Hora: 24/05/2022 13:14 Livro: 125 Folha: 136 Ato: 13.30 Total: R\$ 76,86 Emol: R\$ 71,96 FERC: R\$ 2,10 FADEP: R\$ 2,80 FEMP: R\$ 2,80 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br</p> 
--	---

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527 - A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz - MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poder Judiciário - TJMA, Selo: AUTENT038445SARMA1C96ZUCB58, 17/06/2022 12:10:12, Ato: 13.10, Total: R\$ 5,69, Emol: R\$ 5,14, FERC: R\$ 0,15, FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527 - A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro Imperatriz - MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com www.cartorioimperatriz.com.br
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 377.835
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 5,14 + 0,15 + 0,40 = 5,69
Imperatriz - MA, 17 de junho de 2022

Diego da Conceição Silva
Escrivente Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SUPORTE LOGÍSTICO E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

MA

NOME
 HELLEN KARINE TORRES REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 0268820420038 GEJSPC MA

CPF
 027.522.993-97

DATA NASCIMENTO
 04/02/1989

FILIAÇÃO
 TERSANDES HILBERTO FERREIRA REIS
 MARIA ELERI TORRES REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04634507474

VALIDADE
 12/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
 07/05/2009

OBSERVAÇÕES

Hellen Karine Torres Reis

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 13/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41409921767
 MA038304392

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801566122

QR-CODE



CPL
 Fls. 528

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

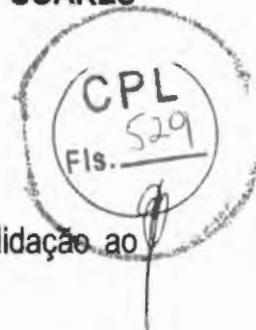
SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ Nº. 01.497.264/0001-65
NIRE Nº. 21200758818



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ROBERTO PEREIRA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 269.813.273-68 e portador de Carteira de Identidade RG nº. 1.143.338 SSP/MA, data de expedição 23/09/1986, nascido em 06/05/1970, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110, único sócio da sociedade empresarial limitada, **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **R. P. CONSTRUTORA**, com sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala A, Imperatriz – MA, CEP 65903-270, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhã, sob nº. 21200758818 por despacho em 22/10/1996, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.497.264/0001-65, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **R. P. CONSTRUTORA**, neste ato altera para: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**.

2ª. – A empresa tem sede e domicílio na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala A, Imperatriz – MA, CEP 65903-270**, Passa a ser na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270**.

3ª. – Admite-se para a sociedade neste ato a Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº. 058.512.773-51 e portadora de Carteira de Identidade RG nº. 0166933220016 SESP/MA, data de expedição 29/05/2015, nascida em 28/10/1996, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110.

4ª. – Neste ato retira-se da sociedade o sócio Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, que cede e transfere a sócia ora admitida Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, respectivamente 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANNA PAULA LIMA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pela sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – A administradora terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – A administradora poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**. Com sede e domicilio na Av.










CPL
Fis. 530

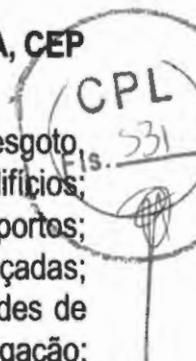
Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270.

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;





Secundaria:

- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.);
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações);
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);





- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2/0 2 – Aluguel de andaimes;

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANNA PAULA LIMA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª. – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita










CPL
Fls. 534

ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

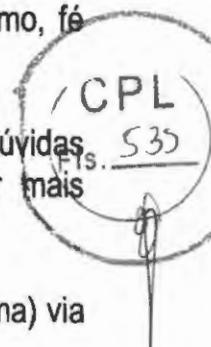
17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

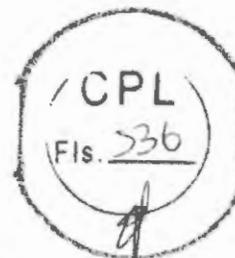
E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de julho de 2020.

ROBERTO PEREIRA SOARES

ANNA PAULA LIMA SOARES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES
26981327368	ROBERTO PEREIRA SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 22:43 SOB Nº 20200570960.
PROTOCOLO: 200570960 DE 20/08/2020 15:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003787397. NIRE: 21200758818.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2368997630

NOME
 ANNA PAULA LIMA SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
 0166933220016 SESP MA

CPF
 058.512.773-51

DATA NASCIMENTO
 28/10/1996

FILIAÇÃO
 ROBERTO PEREIRA SOARES
 SORAIA DE LIMA SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06469912792

VALIDADE
 10/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
 25/09/2015

OBSERVAÇÕES

Anna Paula Lima Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 23/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32631645434
 MAD47356502

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



CPL
 Fls. 537

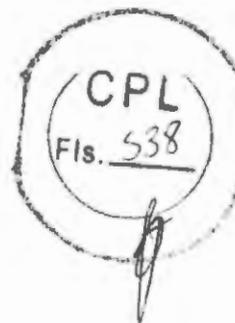
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **058.512.773-51**

Nome: **ANNA PAULA LIMA SOARES**

Data de Nascimento: **28/10/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/05/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:04:58** do dia **17/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CE05.7D0C.4BFF.0134**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
Fls. 539

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.497.264/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. P. L. SOARES CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.	TELEFONE (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **10:27:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz-MA, 04 de julho de 2022.

P/P *Anna Paula Lima Soares*
APL SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2202001056	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200758818	CNPJ 01.497.264/0001-65	Data de Ato Constitutivo 22/10/1996	Início de Atividade 18/10/1996
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Objeto Social Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Termo do mandato
Nome ANNA PAULA LIMA SOARES	CPF/CNPJ 058.512.773-51	R\$ 500.000,00	Indeterminado
Dados do Administrador		Espécie de sócio	Administrador
Nome ANNA PAULA LIMA SOARES	CPF 058.512.773-51	Sócio	S
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 31/03/2022	Número 20220400911	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2022, às 09:28:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QKLFQHUM**.



MAC2202001056

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

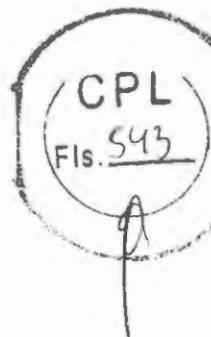
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202001085
NIRE 21200758618 CNPJ 01.497.264/0001-65	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Endereço Completo DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220400911	31/03/2022	BALANCO
223	20210435119	25/03/2021	BALANCO
002	20200570960	20/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200570960	20/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200442147	23/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200442147	23/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200244043	31/03/2020	BALANCO
002	20200114387	09/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200114387	09/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150269358	15/04/2015	BALANCO
002	20150076703	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150024606	15/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194207	24/03/2014	BALANCO
002	20130885797	27/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130209686	05/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130263346	03/04/2013	BALANCO
223	20120223538	10/04/2012	BALANCO
002	20120012081	11/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110630300	26/09/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200758818	26/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110630270	26/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110416031	07/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110211170	06/04/2011	BALANCO
002	20110043855	24/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100221122	13/04/2010	BALANCO
002	20100114580	10/03/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090175026	07/04/2009	BALANCO
002	20080525334	27/11/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20080174698	12/05/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20080129080	23/04/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080119964	09/04/2008	BALANCO
002	20070262713	09/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070198080	23/05/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070121460	26/03/2007	BALANCO
002	20060268620	08/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060268395	07/08/2006	BALANCO
002	20060140100	28/04/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 011/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Imperatriz-MA, 04 de julho de 2022.

Anna Karine Soares Reis
P/P

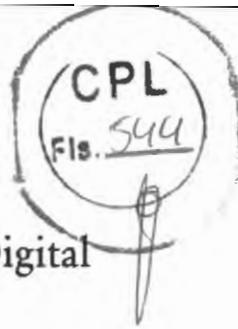
APL SOARES CONSTRUTORA LTDA

ANNA PAULA LIMA SOARES

RG Nº 016693322001-6 SESP/MA

CPF: 058.512.773-51

PROPRIETÁRIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

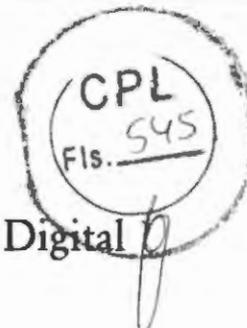
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.497.264/0001-65 DUNS@: 89*****76
Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.497.264/0001-65
Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 - ANDAR 1. SALA B - CENTRO -
Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/06/2022 08:23

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2022 09:33:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01.497.264/0001-65

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

20



CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - TO

EMPRESA: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.834.606/0001 – 37

ENDEREÇO: Av. São Sebastião, n° 51 – B, Vila nova, Imperatriz – MA

E-MAIL: patamar.engenhariaitz@gmail.com



PATAMAR

PROJETO, ENGENHARIA E CONSULTORIA
(99) 98801 7001 / (99) 98111 1920
patamar.engenharia@z@gmail.com
engcivilpaulosergio@gmail.com



ANEXO III

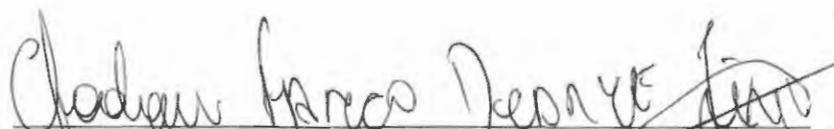
CARTA DE CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 – CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável pela Empresa **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.834.606 / 0001 - 37, com sede à Av. São Sebastião, nº 51 – B, Vila nova, Imperatriz – MA, vem pela presente informar à Vs. Sra que o Sr. **CLODOMIR FRANCO DUARTE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 0529273220143 SESP MA e CPF nº 973.588.273 – 68 é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa e interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Imperatriz – MA, 02 de Julho de 2022.


PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.834.606/0001-37
CLODOMIR FRANCO DUARTE JÚNIOR
RG: 0529273220143 SESP MA / CPF: 973.588.273 – 68

AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 51 – B, VILA NOVA – IMPERATRIZ MA
CNPJ: 14.834.606/0001-37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0529273220143 SESP MA		
CPF 973.588.273-68		DATA NASCIMENTO 04/01/1983
FILIAÇÃO CLODOMIR FRANCO DUARTE ELIETH BARBOSA DUARTE		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		AB
Nº REGISTRO 02920815593	VALIDADE 07/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 26/06/2003
OBSERVAÇÕES		
CLODOMIR F. D. JUNIOR		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 10/06/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		40700220284 MAD40617807
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



CPL
549

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.834.606/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.912-100	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARCONSTRUCOES123@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3072-8158
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 16:42:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.834.606/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2012
NOME EMPRESARIAL PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.912-100	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	TELEFONE (99) 3072-8156	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARCONSTRUCOES123@GMAIL.COM		
ENTRE FOMENTIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 16:42:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.834.606/0001-37
NOME EMPRESARIAL: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CLDOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/02/2022 às 16:44 (data e hora de Brasília).

CPL
Fls. 553

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA, brasileiro, natural de Pindaré Mirim – MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1961, Engenheiro Civil, portador do RG sob o n.º 111385999-4 SEJSP-MA expedição 20/05/1999 e C.P.F. sob o n.º 206.059.603-30, residente e domiciliado na Rua Ceará, s/n, conj. Residencial Minas de Prata, bloco 03, apto. 301, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-610.

MARIA JOSÉ SODRÉ FONSECA, brasileira, natural de São Luis - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/10/1965, Bancária, portadora do RG. n.º 000033342094-2 SESP-MA, expedição 01/06/2007 e C.P.F. sob o n.º 242.658.883-72, residente e domiciliado na Rua Ceará, s/n, conj. Residencial Minas de Prata, bloco 03, apto. 301, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-610, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, conforme cláusulas e condições a seguir:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** e terá sede na Rua Luis Domingues, n.º 1010, sala 03 e 04; Bairro Centro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65901-430 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** dividido em **200.000 (duzentas mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA			
A – Capital Social Integralizado	80%	160.000	160.000,00
Total de sua participação	80%	160.000	160.000,00

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA JOSÉ SODRÉ FONSECA			
A – Capital Social Integralizado	20%	40.000	40.000,00
Total de sua participação:	20%	40.000	40.000,00

Total	100%	200.000	200.000,00
--------------	-------------	----------------	-------------------

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será:

4120400 - Construção de Edifícios

4213800 - Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas

4222701 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA



4299501 - Construções de Instalações Esportivas e Recreativas

4311802 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno

4321500 - Instalação e Manutenção Elétrica

4399105 - Perfuração e Construção de Poços de Água

7112000 - Serviços de Engenharia

7119701 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A sociedade através de seus sócios, libera a entrada de administradores não sócios no seu quadro de administração;

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. PAULO SÉRGIO ARANHA FONSECA, brasileiro, natural de Pindaré Mirim - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1961, qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial podendo assinar em conjunto ou isoladamente, em todos os Órgãos Federal, Estadual e Municipal e nos demais órgãos públicos e privados, abrir e movimentar contas correntes em todos os bancos públicos e privados, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CPL
Fls. 555

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

13º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

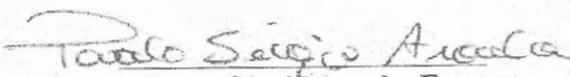
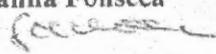
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

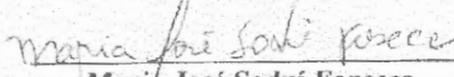
14º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15º Fica eleito o foro de Imperatriz - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Imperatriz - MA, 22 de dezembro de 2011


Paulo Sérgio Aranha Fonseca
Sócio 


Maria José Sodré Fonseca
Sócia









1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA, brasileiro, natural da cidade de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1961, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, na Rua Ceara S/N, Conj. Residencial Minas de Prata, BL 03 Apto 301, Bairro Nova Imperatriz CEP 65.901-610, portador da RG nº 111385999-4 SEJSP - MA e CPF nº 206.059.603-30 e MARIA JOSE SODRÉ FONSECA, brasileiro, natural da cidade de São Luís Estado do Maranhão, casada com comunhão parcial de bens nascida em 02/10/1965, Bancária residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, na Rua Ceara S/N, Conj. Residencial Minas de Prata, BL 03 Apto 301, Bairro Nova Imperatriz CEP 65.901-610 portadora da RG nº 000033342094-2 SESP/MA e CPF nº 242.658.883-72. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Rua Luís Domingues nº 1010, Sala 03 e 04, Centro CEP 65.901-430, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200769844 com despacho de 04/01/2012, inscrita no CNPJ Nº 14.834.606/0001-37. Resolvem alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: - O endereço da empresa passa a ser: Avenida São Sebastião nº 51, Letra B, Vila Nova CEP 65.912-100 na cidade de Imperatriz estado do Maranhão

Clausula Segunda: - A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do seu contrato na JUCEMA em 04/01/2012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 1.056, I, 05º, CC/2002).

Clausula Terceira: - A administração da sociedade caberá apenas ao sócio: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Clausula Quarta: - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Paragrafo Único - Fica eleito o foro de Imperatriz Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em teor, e por estarem assim justos e contratados data e assina o presente instrumento particular de alteração em uma (01) vias de igual teor e forma.

Imperatriz/MA, 25 de Junho de 2020.

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA.

MARIA JOSE SODRÉ FONSECA.







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

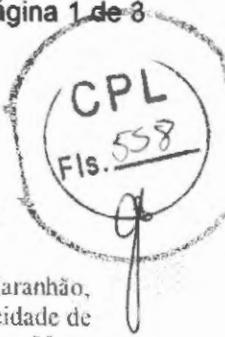
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
20605960330	PAULO SERGIO ARANHA FONSECA
24265888372	MARIA JOSE SODRE FONSECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 15:52 SOB Nº 20200454471.
PROTOCOLO: 200454471 DE 06/08/2020 10:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003462854. NIRE: 21200769844.
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



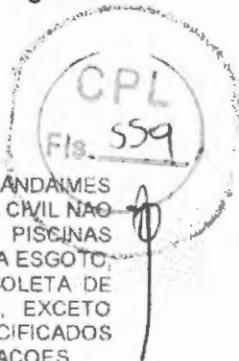
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA, brasileiro, natural da cidade de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1961, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, na Rua Ceara S/N, Conj. Residencial Minas de Prata, BL 03 Apto 301, Bairro Nova Imperatriz CEP 65.907-090, portador da RG nº 111385999-4 SEJSP - MA e CPF nº 206.059.603-30 e **MARIA JOSE SODRÉ FONSECA**, brasileiro, natural da cidade de São Luís Estado do Maranhão, casada com comunhão parcial de bens nascida em 02/10/1965, Empresaria residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, na Rua Ceara S/N, Conj. Residencial Minas de Prata, BL 03 Apto 301, Bairro Nova Imperatriz CEP 65 907-090 portadora da RG nº 000033342094-2 SESP/MA e CPF nº 242.658.883-72, Únicos sócios da sociedade empresarial limitada: **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Avenida São Sebastiao nº 51, Letra B, Vila Nova CEP 65.912-100, com contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200769844 com despacho de 04/01/2012, inscrita no CNPJ Nº 14.834.606/0001-37. Resolvem alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: - Desliga-se da sociedade a sócia **MARIA JOSE SODRÉ FONSECA** possuidora de (20%) por cento do capital social da empresa no valor de R\$ (40.000,00) Quarenta Mil reais dividido em (40.000) Quarenta Mil quotas no valor de R\$ (1,00) Hum Real cada quota, que transfere neste ato no ativo e passivo ao sócio admitido **CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR**, brasileiro, casado Regime de comunhão parcial de bens, empresário natural da cidade Imperatriz Estado do Maranhão nascido em 04/01/1983, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Rua Da Piçarra nº 14, Lagoa Verde CEP: 65.909-470, portador da CNH nº 02920815593 DETRAN/MA e CPF nº 973.588.273-68, o Sócio **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** possuidor de (80%) por cento do capital social da empresa no valor de R\$ (160.000,00) Cento e Sessenta Mil reais dividido em (160.000) Cento e sessenta Mil quotas no valor de R\$ (1,00) Hum Real cada quota, transfere neste ato no ativo e passivo (37,5 %) por cento do capital social no valor de R\$ (60.000,00) Sessenta Mil reais dividido em (60.000) Sessenta Mil quotas no valor de R\$ (1,00) Hum Real cada quota ao sócio admitido **CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR**, brasileiro, casado Regime de comunhão parcial de bens, empresário natural da cidade Imperatriz Estado do Maranhão nascido em 04/01/1983, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão na Rua Piçarra nº 14, Lagoa Verde CEP: 65.909-470, portador da CNH nº 02920815593 DETRAN/MA e CPF nº 973.588.273-68

Clausula Segunda: - O objeto social passa a ser:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR



7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,TAIS COMO PISTAS DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS
 OLIMPICAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,
 EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 3811-4/00 - COLETA DE
 RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO
 CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7719-5/99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS
 ANTERIORMENTE, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

Clausula Terceira: - A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do seu contrato na JUCEMA em 04/01/2012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 1.056, I, 057, CC/2002).

Clausula Quarta: - A administração da sociedade caberá aos sócio: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** e **CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR** com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Clausula Quinta: - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Paragrafo Único - Fica eleito o foro de Imperatriz Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

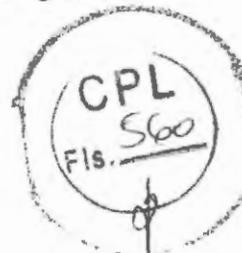
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em teor, e por estarem assim justos e contratados data e assina o presente instrumento particular de alteração em uma (01) vias de igual teor e forma.

Imperatriz/Ma, 27 de Abril de 2021.

 PAULO SERGIO ARANHA FONSECA.

 MARIA JOSE SODRÉ FONSECA.

 CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
20605960330	PAULO SERGIO ARANHA FONSECA
24265888372	MARIA JOSE SODRE FONSECA
97358827368	CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 12:54 SOB Nº 20210573643.
PROTOCOLO: 210573643 DE 03/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103109887. CNPJ DA SEDE: 14834606000137.
NIRE: 21200769844. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



CPL
561
19.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

2726/2022

Insc. Municipal
904813

CNPJ
14.834.606/0001-37

Data da Constituição
05/01/2012

Nome/Razão Social
PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial
PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

Data de Início
05/01/2012

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA SAO SEBASTIAO

Número
51

Complemento
LETRA B

Quadra **Bairro**
 VILA NOVA

Data de Cadastro **Validade**
 28/02/2023

Código de Autenticação
CODM-OBNI

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 30/05/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/05/2022 10:09:33



PATAMAR

PROJETO, ENGENHARIA E CONSULTORIA
(99) 98801 7001 / (99) 98111 1920
patamar.engenhariaitz@gmail.com
engcivilpaulosergio@gmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP Á LC N° 123/6

TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

À PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 14.834.606 / 0001 - 37, com sede à Av. São Sebastião, n° 51 – B, Vila nova, Imperatriz – MA, DECLARA, sob penas da Lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (Microempresa Empresa de pequeno porte, Microempreendedor individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz – MA, 02 de Julho de 2022.

Clodomir Franco Duarte Júnior

RPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.834.606/0001-37

CLODOMIR FRANCO DUARTE JÚNIOR

RG: 0529273220143 SESP MA / CPF: 973.588.273 – 68

AV. SÃO SEBASTIÃO, N° 51 – B, VILA NOVA – IMPERATRIZ MA

CNPJ: 14.834.606/0001-37



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME		Protocolo: MAC2201780796			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200769844	CNPJ 14.834.606/0001-37	Data de Ato Constitutivo 04/01/2012	Início de Atividade 04/01/2012		
Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 51, LETRA B, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO PISTAS DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES SEM CONDUTOR 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDACOES					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULO SERGIO ARANHA FONSECA	CPF/CNPJ 206.059.603-30	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR	CPF/CNPJ 973.588.273-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO SERGIO ARANHA FONSECA	CPF 206.059.603-30	Término do mandato Indeterminado			
Nome CLODOMIR FRANCO DUARTE JUNIOR	CPF 973.588.273-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 18/06/2021	Número 20210793783	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2022, às 15:53:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKAZXJB.



MAC2201780796

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2022 23:44:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **14.834.606/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

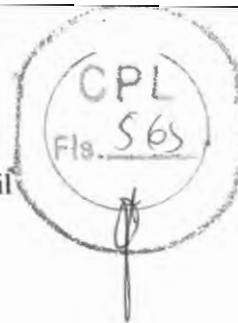
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature in the bottom left area of the page.

Two handwritten marks in the middle right area: a circle with a diagonal slash through it, and a simple checkmark.

A collection of handwritten marks and a signature in the bottom right area, including a checkmark, a signature, and other scribbles.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA**
CPF/CNPJ: **14.834.606/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 23:28:11 do dia 11/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: XN15110622232811

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.834.606/0001-37 Inscrição Estadual: 12.375407-0

Razão Social: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO SEBASTIAO

Número: 51 Complemento: LETRA B

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65912100 DDD: Telefone: 91434216

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/09/2016

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

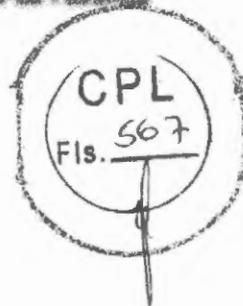
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/04/2022

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, CEP 65.900-440 - IMPERATRIZ



29/09/2021 23:44:23

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 904813-5

Situação: ATIVA

Razão social: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: PATAMAR ENGENHARIA E CONSULTORIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 14.834.606/0001-37

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 05/01/2012

MEI: NÃO

Isto ISSQN: NÃO

Isto Alvará: NÃO

Data de Constituição: 05/01/2012

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA SAO SEBASTIAO	51	VILA NOVA	IMPERATRIZ-MA



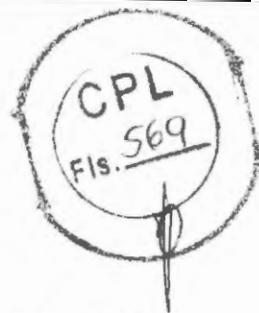
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, CEP 65.900-440 - IMPERATRIZ



29/09/2021 23:44:23

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	05/01/2012	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	05/01/2012	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	05/01/2012	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	05/01/2012	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	05/01/2012	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	05/01/2012	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	05/01/2012	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	05/01/2012	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	05/01/2012	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	05/01/2012	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	05/01/2012	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	05/01/2012	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	05/01/2012	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	05/01/2012	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	05/01/2012	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	05/01/2012	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	05/01/2012	
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1	05/01/2012	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	05/01/2012	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	05/01/2012	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	05/01/2012	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	05/01/2012	

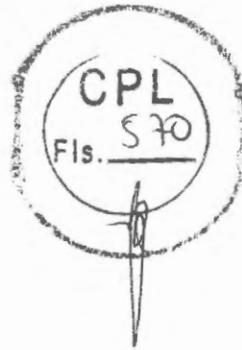
ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2020	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FAX	9935232526
EMAIL	PATAMARCONSTRUCOES123@GMAIL.COM
FONE	9930728156

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 011/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 26.024/2022
DATA: 04/07/2022
HOARIO :08:00 (HORAS)



CREDENCIAMENTO

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 011/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 26.024/2022
DATA: 04/07/2022
HOARIO :08:00 (HORAS)



PROCURAÇÃO PARTICULA

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF n° **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF n°650.986.923-34, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) **Senhor Sr. JOSELIO SANTOS SOUSA**, portador do RG n° 023864532003-3, inscrito no CPF sob n.° 924.168.343-68, comsede na RUA13DE MAIO N° 18, BAIRRO CIDADE NOVA , JOÃO LISBOA CEP65922000, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar Declarações e Propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

GEIVISON
BARBOSA DOS
SANTOS:6509
8692334

Assinado de forma digital por GEIVISON
BARBOSA DOS SANTOS:65098692334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29180757000196,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=GEIVISON BARBOSA DOS
SANTOS:65098692334
Dados: 2022.07.03 13:36:32 -03'00'
Membro do Adobe Acrobat Reader.
2022.001.20142

Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO de 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2140396372

NOME: JOSELIO SANTOS SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 238645320033 SSP MA

CPF: 924.169.343-68 DATA NASCIMENTO: 25/03/1980

RELACÃO: JOSE FERREIRA DE SOUSA

RÓSILDA MARIA DOS SANTOS SOUSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04918390618 VALIDADE: 13/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 12/04/2010

OBSERVAÇÕES: EAR:

Fora da carteira com

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 13/11/2010

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5860849581#
 MAD43607637

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



CPL
 Fls. 572

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

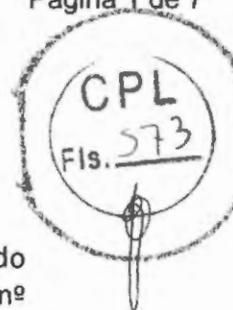
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

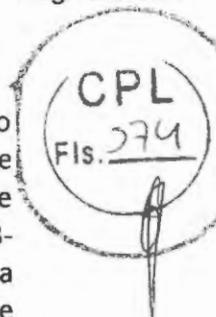
1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados



anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim - MA.

10 5

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).



45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

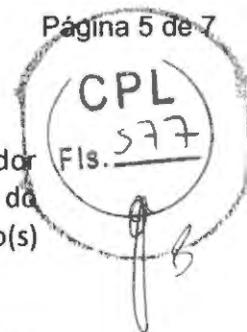
CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

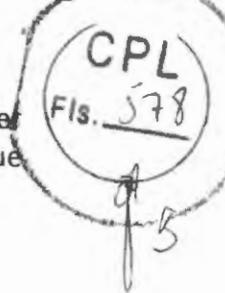
CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

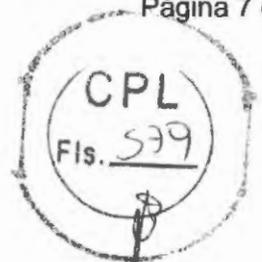
E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Geivison Barbosa dos Santos.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large 'A' at the top right, and several other scribbled marks and initials below it.



10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB Nº 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:58:14** do dia **07/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8B73.DDE4.437F.DEED**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 011/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 26.024/2022
DATA: 04/07/2022
HOARIO :08:00 (HORAS)

93



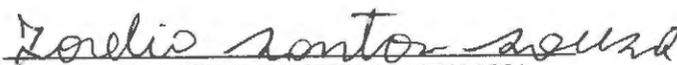
ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente: TOMADA DE PREÇO N° 011/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA , CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, D E C L A R A , sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA -MA , excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO DE 2022


BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

CPL
Fls. 583
14

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2202040630	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021
Endereço Completo Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto Social 20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.80-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			

Dados do Sócio

Nome GEIVISON BARBOSA DOS	CPF/CNPJ 650.986.923-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
-------------------------------------	-----------------------------------	--	----------------------------------	---------------------------	--



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2202040630
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SANTOS			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/04/2022	20220420106	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 11:20:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFBGFGV.



MAC2202040630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202040660	
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220420106	06/04/2022	BALANCO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 11:21:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QG12JPAB.



MAC2202040660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





17

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201979737	
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220420106	06/04/2022	BALANÇO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 08:55:10 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HLUNSAY.



MAC2201979737

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

Data da consulta: 07/06/2022 13:05:14

CPL
Fls. 587

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.722.532/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

13

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

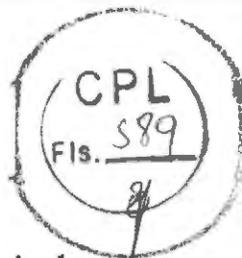
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

20

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

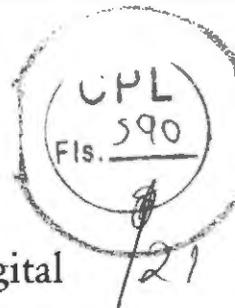
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 9C453B7171AE67FA

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/07/2022
Código de Controle: 2022060600056879216013

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 182112412022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

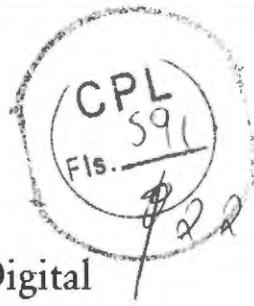
Inscrição Estadual: 127276858
Inscrição Municipal: 2106755

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/10/2022
Código de Controle: 09551022

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/07/2022
Código de Controle: 0000102022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/06/2022
Código de Controle: 2021.CTD.9773.WNMS.WGHG.2VMC.YJEH

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 011/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 26.024/2022
DATA: 04/07/2022
HOARIO :08:00 (HORAS)**

23
CPL
Fis. 592

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: **TOMADA DE PREÇOS ° 011/2022 - CPL**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA
CEP: 65.495-000
TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



24
CP
Is. 59
A



Handwritten signature

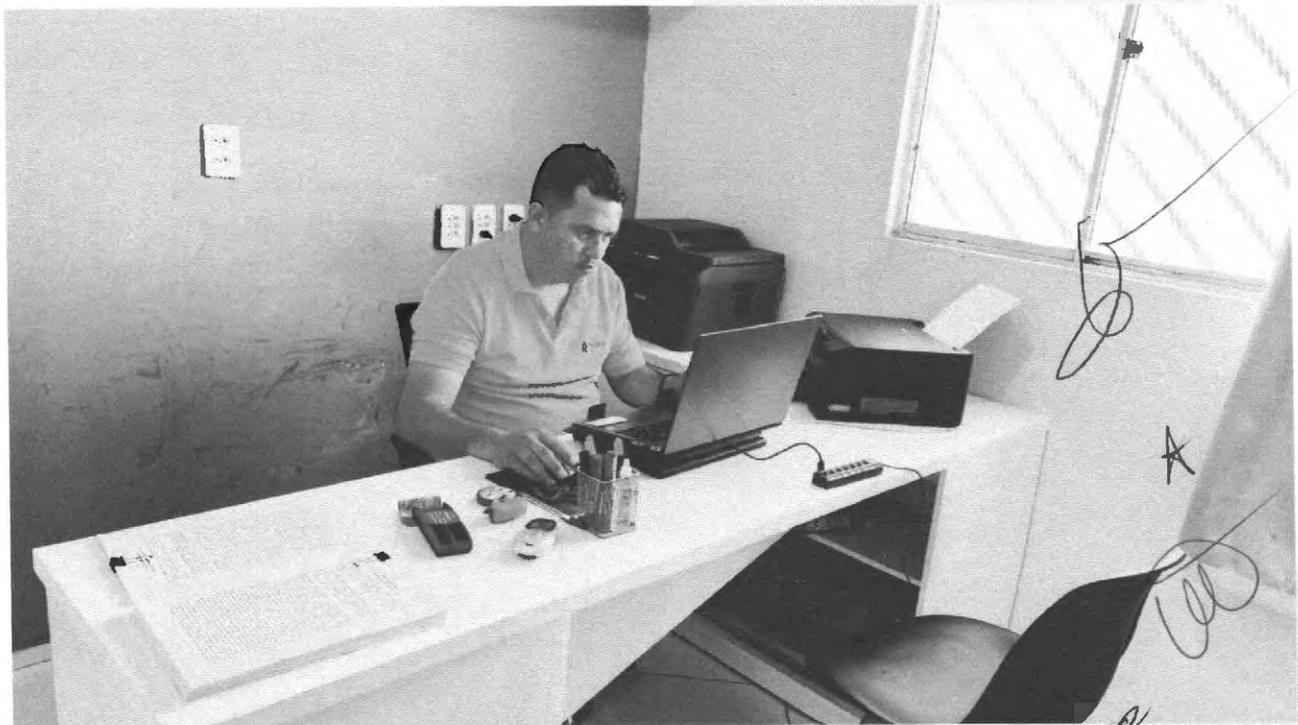
Handwritten signatures and scribbles

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO DE 2012

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 650.986.923-34

RG: 1203308997

[Handwritten signature]

A
[Handwritten initials and scribbles]

CNPJ 43.722.532/0001-45

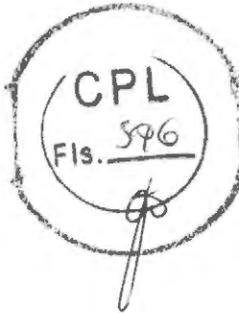
✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 011/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 26.024/2022
DATA: 04/07/2022
HOARIO :08:00 (HORAS)

27



ANEXO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Referência: TOMADA DE PREÇO N° 011/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF n° 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA , CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF n°650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de JOÃO LISBOA - MA.

Miranda Do Norte - MA 04 de JULHO DE 2022

Geivison Barbosa Dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas. Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editaisem afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreu de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. **Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

JP / [assinatura]

CPL
Fls. 599
30

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.**

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

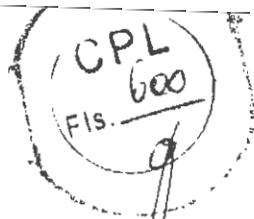
Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



31

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 15:23:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

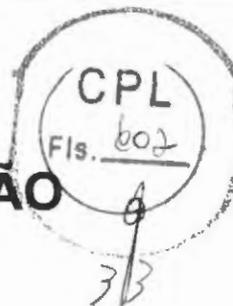
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:21:08 do dia 07/06/2022 , com validade até o dia 07/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5nAh59ETNZUcYwLi0KwT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**



ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – A sociedade possui uma filial na situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas,

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00.

Cláusula Quinta - A filial tem como objeto social: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Sexta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).



[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

[Handwritten mark on the left margin]

[Handwritten signature in the bottom left area]

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Cláusula Oitava – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Décima – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima Segunda – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

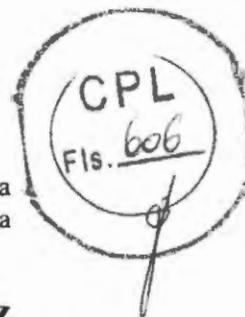
Clausula Décima Terceira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balança geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Quarta – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Quinta – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Sexta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Clausulas Decima Sétima – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.



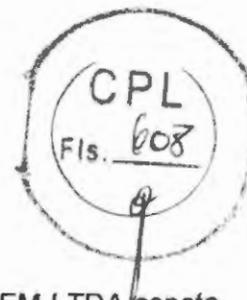
São Luís (MA), 01 de junho de 2021.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Karine do Nascimento Rocha.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Adilson Luiz Castelo Branco Rocha. To the right of the signature, there are several smaller handwritten marks and initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

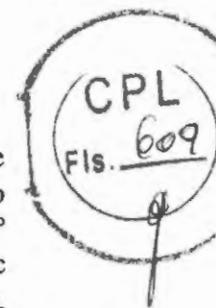
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 14:59 SOB N° 20210752041.
PROTOCOLO: 210752041 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103901874. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**



ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

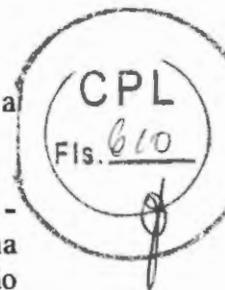
Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

Cláusula Segunda – O objeto social passa a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Segunda – passa a ser extinta a filial situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380 cujo CNPJ é 41.617.192/0002-48.

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

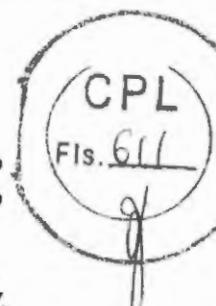
Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

A

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**



Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Oitava – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

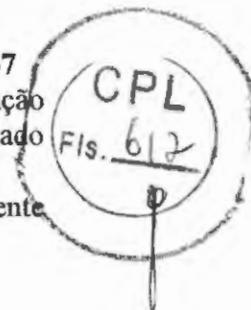
Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**
Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação
fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado
que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente
instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.



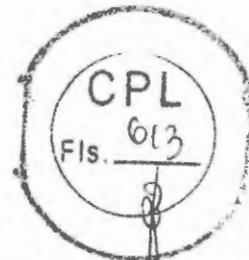
São Luís (MA), 25 de maio de 2022.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Karine do Nascimento Rocha', written in a cursive style.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adilson Luiz Castelo Branco Rocha', written in a cursive style. There are several additional scribbles and lines around the signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

[Handwritten signatures and initials are present in this area]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 14:59 SOB N° 20210752041.
PROTOCOLO: 210752041 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103901874. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
Fis. 614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOBRE
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0001074595995 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
003.669.503-39 04/09/1982

FILIAÇÃO
**ADILSON LUIZ CASTELO
BRANCO ROCHA
LILIANA DO NASCIMENTO
ROCHA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221047658

NOBRE
Karine do Nascimento Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SÃO LUIS, MA 15/07/2021

PROIBIDO PLASTIFICAR
2221047658

55558144895
MA045162646

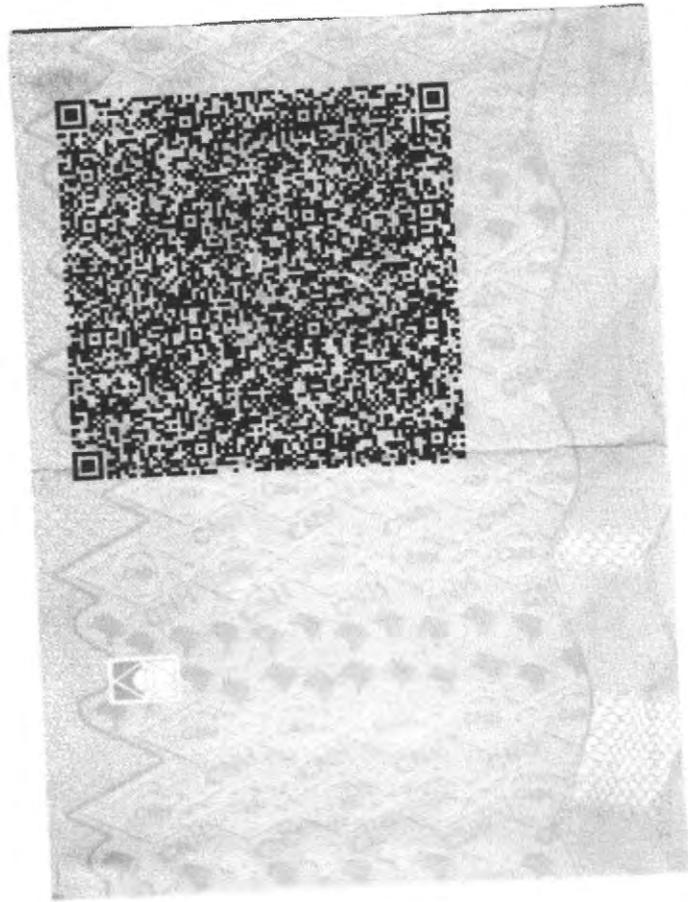
MARANHÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

CPL
Fis. 615



Handwritten signature or scribble.

Handwritten scribbles and marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 00625922 SSP MA

CPF
 125.646.053-20

DATA NASCIMENTO
 22/03/1959

FILIAÇÃO
 LUIZ MUNTZ ROCHA
 LENIR CASTELO BRANCO ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 00645778147

VALIDADE
 18/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
 18/03/1962

OBSERVAÇÕES
 A

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 19/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81079421698
 MA041237994

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942367983

QR-CODE



CPL
 Fis. 016

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LAILSON DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/CAD. EMISSOR/AE
0218799320025 SE.SPDGFC MA

CPF
051.930.583-37

DATA NASCIMENTO
31/07/1991

FILIAÇÃO
MARIA DALVA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05140945961

VALIDADE
02/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2011

OBSERVAÇÕES
EAR

Lailson de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

29349590441
MA045225842

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228184521

QR-CODE



CPL
Fis. 617
A

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
Fis. 618

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/1992
NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAMONTEC				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL		NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310	
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8254-2165		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

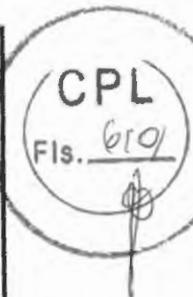
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 20:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

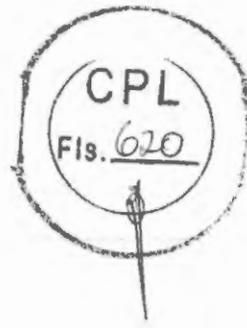


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIENTREPRESEARIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8254-2165	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 20:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.617.192/0001-67
NOME EMPRESARIAL: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

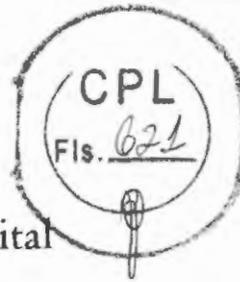
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/04/2022 às 09:50 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

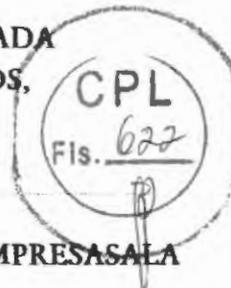
Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 5.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/09/1992
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 5: 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
CNAE Secundário 6: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 7: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 8: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 9: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 10: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 11: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 12: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 13: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 14: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 15: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 16: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 17: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 18: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 19: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 20: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 21: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 23: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 24: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS



Dados para Contato

CEP: 65.071-380
Endereço: AVENIDA DOS HOLANDESES, 14 - EDIF CENTURY MULTIEMPRESASALA
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 82542165
E-mail: PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM

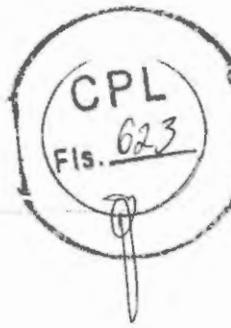
Dados do Responsável Legal

CPF: 125.646.053-20
Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 125.646.053-20
Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
E-mail: adilsoncastelobranco@gmail.com

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 125.646.053-20 Participação Societária: 99,00%
Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Número do Documento: 000000062592-2 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 06/08/2014
Estado Civil: Divorciado(a)
E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 003.669.503-39 Participação Societária: 1,00%
Nome: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
Número do Documento: 000107459599-5 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 20/05/2011
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

- 1350 - Obras Cíveis de Parques e Praças
- 1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem
- 1490 - Obras Cíveis de Estruturas de Concreto Armado
- 1619 - Obras Cíveis de Edificação Prediais
- 1821 - Obras Cíveis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)
- 1902 - Obras Cíveis - Perfuração de Poços
- 4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
- 4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais
- 4561 - Obras Cíveis de Escavação
- 4622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)
- 17140 - Obras Cíveis - Concretagem
- 18430 - Obras Cíveis - Cálculo Estrutural



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.617.192/0001-67

Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

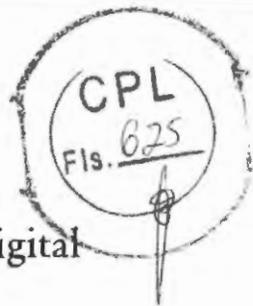
AVENIDA DOS HOLANDESES, 14 - EDIF CENTURY MULTIENTEMPRESASALA 105 -
CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/04/2022 10:05

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA ADAILTON JOAQUIM DOS SANTOS	1119679931	31/03/2022
CREA MA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	838068/2020	-
CREA/MA - PREFEITURA DE PINHEIRO/MA	805058/2018	-
CREA - MA JOSE IRLAN RAPOSO BORGES	1107616450	31/03/2022
CREA - MA JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA	1104081792	31/03/2022
CREA PLAMONTEC	0000002856	13/03/2022
CREA-MA LUIZ WAGNER VELOSO REIS	1406090484	31/03/2022
CREA/MA - PREFEITURA DE BACABAL/MA	779540/2017	-

Emitido em: 07/04/2022 10:24

CPF: 125.646.053-20 Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124132340
Inscrição Municipal: 33502001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

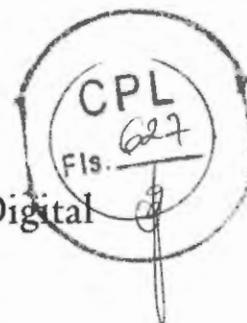
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2022
Código de Controle: 003272/2022

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/08/2022
Código de Controle: 00006939852022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

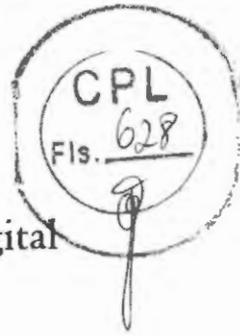
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2022
Código de Controle: FF1F9EAF2AE91C0A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/05/2022
Código de Controle: 2022040500012892803163

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/10/2022
Código de Controle: 110892762022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

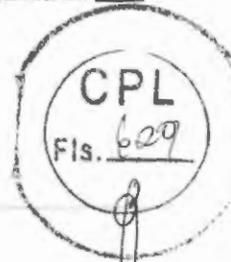
Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:
Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 15/03/2022
Código de Controle: 000000868770

A



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: MAC2201976257		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200332110	CNPJ 41.617.192/0001-67	Data de Ato Constitutivo 10/11/1993	Início de Atividade 23/10/1993		
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF CENTURY MULTIENTREPRIASALA 105, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380					
Objeto Social Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção ? Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos ? Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos ? Código 38.12-2/00; obras de urbanização ? Rua, praças e calçadas ? Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica ? Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos ? Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos ? Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação ? Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas ? Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem ? Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos ? Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil ? Código 43.30-4/01; transportes escolar ? Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura ? Código 71.11-1/00; serviços de engenharia ? Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor ? Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes ? Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo ? Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica ? código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica ? código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria ? código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) ? código 43.22-3/01; Serviços de portaria ? código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância ? código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação ? código 19.21.-7/00.					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	CPF/CNPJ 003.669.503-39	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF/CNPJ 125.646.053-20	Participação no capital R\$ 4.950.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF 125.646.053-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 04/05/2022	Número 20220541884	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900327101		CNPJ: 41.617.192/0002-48			
Endereço Completo AVENIDA dos Holandeses, Nº 14, EDIF CENTURY MULTIENTREPRIAS;SALA 105; , SÃO MARCOS, São Luís, MA, CEP: 65071380					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 09:00:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFLMXFU3.



MAC2201976257

Ricardo Diniz Dias



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA	Protocolo: MAC2201976257
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201976301
NIRE 21200332110 CNPJ 41.617.192/0001-67		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF CENTURY MULTIEMPRESASALA 105, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220541884	04/05/2022	BALANCO
310	20211114340	21/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210881232	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210752041	02/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210733268	31/05/2021	BALANCO
002	20191098353	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900327101	30/08/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190367504	23/05/2019	BALANCO
002	20190273976	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180415409	21/06/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20180409603	06/06/2018	BALANCO
002	20180269810	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180017616	19/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170554112	09/06/2017	BALANCO
316	20170086399	21/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160423767	11/05/2016	BALANCO
23	20150366922	25/05/2015	BALANCO
002	20140375554	02/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140323210	13/05/2014	BALANCO
223	20130525219	27/08/2013	BALANCO
002	20130451762	03/07/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130451762	03/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	0004718	28/09/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200332110	10/11/1993	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 09:00:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPLXOF1A.



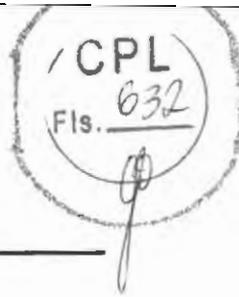
Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022/CPL
Data de abertura: 04/07/2022 - 08h:00min

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ n° **41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF n° **051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 29 da Lei Federal 8.666/93.

São Luís - MA, 04/07/2022

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ n° 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF n° 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplanagem Ltda
CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/CPL
Data de abertura: 04/07/2022 - 08h:00min

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº **41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do poder executivo estadual e/ou legislativo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão.

São Luís - MA, 04/07/2022

Lailson de Sousa

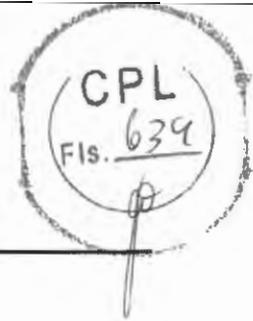
PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/CPL
Data de abertura: 04/07/2022 - 08h:00min

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

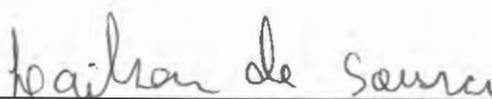
JOSE IRLAN RAPOSO BORGES
CREA nº 1107616450MA

Em atendimento ao edital de licitação da TOMADA DE PREÇOS em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

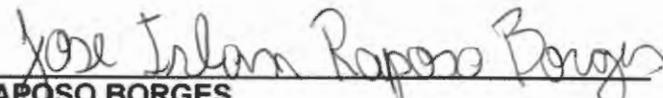
Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **Prefeitura Municipal de MATÕES/MA**.

São Luís - MA, 04/07/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



JOSE IRLAN RAPOSO BORGES
CREA nº 1107616450MA
ENGENHEIRO TECNICO



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022/CPL
Data de abertura: 04/07/2022 - 08h:00min

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ n° **41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF n° **051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Luís - MA, 04/07/2022

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ n° 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF n° 051.930.583-87

Procurador

A



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/CPL
Data de abertura: 04/07/2022 - 08h:00min

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº **41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 04/07/2022

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

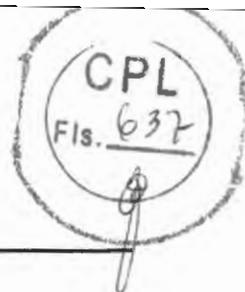
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/CPL
Data de abertura: 04/07/2022 - 08h:00min

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que não visitamos o local da obra objeto desta licitação mas que tomamos conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/CPL**.

São Luís - MA, 04/07/2022

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador

Jose Irlan Raposo Borges

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES

CREA nº 1107616450MA

ENGENHEIRO TECNICO



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5



CRENCIAMENTO

Engenharia e Construção

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA